



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Handwritten signatures and initials.

ATA NÚMERO OITO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.**-----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de vinte e um de junho com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Aprovação das Recomendações, dos Votos de Louvor e das Moções apresentadas na terceira sessão ordinária realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito;-----

1.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;-----

1.3. Implementação de postura de trânsito na Rua do Barreiro, na freguesia de Moreira;-----

1.4. Alteração de postura de trânsito na Rua Joaquim Duarte Maia, na freguesia do Castelo da Maia;-----

1.5. Alteração de postura de trânsito na Rua da Moraria e envolventes, na freguesia de Moreira;-----

1.6. Alteração de postura de trânsito na Rua Fernando Pessoa e envolventes, exceto na Rua Florbela Espanca, na freguesia da Cidade da Maia;-----

1.7. Alteração de postura de trânsito na Rua Mestre Clara e envolventes, na freguesia de Moreira;-----

1.8. Segunda proposta de revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de dois mil e dezoito;-----

1.9. Segunda proposta de revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezoito;-----

1.10. Alteração dos estatutos da “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.” – aumento de capital;-----

1.11. “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.” – aprovação de contrato-programa;-----

1.12. Declaração Basca – Novo roteiro para Municípios: Criar cidades produtivas, sustentáveis e resilientes para uma Europa mais inclusiva e com melhor qualidade de vida e Pacto de Autarcas;-----

1.13. Documentos de Prestação de Contas da AMP referentes ao ano de dois mil e dezassete;-----

1.14. Recalendarização da despesa associada ao projeto financiado inscritos no Plano Plurianual de Investimentos referentes à “Requalificação e modernização da EB2,3 do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia de Moreira” – Acordo de colaboração com o Poder Central.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Deu ainda nota dos seguintes pedidos de substituição do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Moreira, Carlos Guilherme Ferreira Moreira que foi substituído pelo membro do Executivo, Diamantino Coelho; do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, Ilídio da Silva Carneiro, que foi substituído pelo membro do Executivo, José Torres de Sousa Dias e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha que foi substituído pelo membro do Executivo, Eugénio José Vieira Teixeira. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a três**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Aprovação das Recomendações, dos Votos de Louvor e das Moções apresentadas na terceira sessão ordinária realizada em vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito:-----

----- Colocada à admissão a Proposta de Recomendação “Por um espaço público livre de glifosato”, apresentada pelo PAN, identificada com o número **quatro**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Inscreveram-se os Deputados:-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, interveio para dizer que infelizmente em relação às razões que na sessão em que esta proposta foi apresentada e já tinham sido apresentadas, razões pelas quais não acompanhavam e reiteravam essas mesmas razões, e por conseguinte, também não acompanhariam, infelizmente, a proposta.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, após cumprimentar todos os presentes, interveio dando nota que fazia suas as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia e os argumentos que ele tinha aludido em sessão anterior a propósito desta matéria, acrescentando que de acordo com a informação obtida dos serviços da Câmara Municipal que tudo faziam para não utilizar a substância química em apreço e portanto, lamentando muito e até por razões técnicas não poderiam aprovar esta proposta.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada por maioria, com vinte (20) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro” e dezoito (18) abstenções da Coligação “Um Novo Começo”, CDU e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha**.-----

Rui Leandro Alves da Costa Maia, após cumprimentar todos os presentes, interveio para dar nota que estavam ainda na aprovação de documentos que tinham sido apresentadas no período de antes da ordem do dia, e na sessão de segunda-feira tinha havido uma moratória destes assuntos com a disponibilidade do Senhor Presidente para tratar desses assuntos aqui e estavam subtraídos. Pretendia colocar uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal mas o mesmo não se encontrava na sala.-----

----- Colocada à admissão a Proposta de Recomendação “Redução gradual da utilização de louça descartável de plástico não reutilizável”, apresentada pelo PAN, identificada com o número **cinco**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva interveio para dizer que iriam votar favoravelmente esta proposta de recomendação e cumprimentar a Senhora Deputada Maria Clara Costa Lemos pela excelente oportunidade que revelou com esta proposta.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Colocado à admissão o Voto de Louvor às Escolas da Maia Amigas das Crianças, apresentado pela “Coligação Maia em Primeiro”, identificado com o número **seis**, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocado à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Colocado à admissão o Voto de Louvor à Associação Atlética de Águas Santas pela conquista do título de Campeão Nacional de Andebol nas categorias de Iniciados Masculinos, na época desportiva de 2017/2018, apresentado pela “Coligação Maia em Primeiro”, identificado com o número **sete**, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocado à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Colocado à admissão o Voto de Louvor ao Maia Basket Clube pela conquista da II Taça Nacional de Sub-14 Femininos, apresentado pela “Coligação Maia em Primeiro”, identificado com o número **oito**, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocado à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

----- Colocado à admissão a Proposta de Moção “Base de ambulância de emergência médica INEM”, apresentada pela CDU, identificada com o número **nove**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, leu a Proposta de Moção “Base de ambulância de emergência médica INEM”, documento identificado com o número **nove**. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva em relação a esta matéria sugeriu ao Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia e à CDU algumas alterações à proposta de recomendação. Afirmou que as mesmas não alteravam aquilo que lhe parecia ser a intenção fundamental da CDU mas as alterações que pretendia sugerir eram fundamentais para que a Coligação “Maia em Primeiro” a viabilizasse como aliás pretendia. No ponto um onde dizia reclamar do Ministério da Saúde as medidas imediatas necessárias em ordem à criação de condições logísticas adequadas ao cabal cumprimento da missão da ambulância de emergência médica e escreveu o Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia do Castelo da Maia, salientou que ela não era do Castelo da Maia mas sim da Maia, estando apenas sediada no Castelo da Maia. Esta alteração era uma alteração que suporia que todos concordariam que tinha sido um lapso de língua da CDU. No ponto dois, estava o que para ele era fundamental: recomendar especialmente a articulação entre o INEM e a Administração de Saúde do Norte, com vista ao desenvolvimento de soluções e tinha a CDU escrito na atual base no Centro de Saúde do Castelo da Maia. Aqui divergiam e a sua sugestão não era recomendar especialmente a articulação entre o INEM e a Administração Regional de Saúde do Norte com vista ao desenvolvimento de soluções que em caso algum pudessem prejudicar as populações da freguesia do Castelo da Maia. A diferença prendia-se que aquilo que a CDU pedia à Assembleia era que se recomendasse que se fizessem obras no Centro de Saúde do Castelo da Maia para alojar este centro de ambulâncias de emergência médica e o que ele propunha era que se criassem condições para receber este equipamento sem que fosse forçoso a existência do Centro de Saúde do Castelo da Maia. Relembrou aos Senhores Deputados que, por exemplo, havia no Castelo da Maia a maior concentração de equipamentos de segurança por parte do Município. Deu nota que tinha falado com os autarcas da Freguesia que lhe tinham dito que encontravam na Freguesia outras soluções de âmbito até municipal e portanto nem careceriam da intervenção do Ministério da Saúde. Considerava estas alterações pertinentes, não estando disponível para aprovar uma recomendação com a qual não tinham rigorosamente nada a ver que era com as obras no Centro de Saúde do Castelo da Maia para

alojar, estando sim disponível para aquilo que tinha referido e que ia de encontro àquilo que a CDU pretendia e que todos também pretendiam.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia agradeceu as contribuições dadas pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, dando nota que não estava afastada, até antes pelo contrário, a possibilidade de um encontro de posições. Sublinhou em todo o caso que a responsabilidade primeira era do Ministério da Saúde. Tinha toda a razão quando dizia que podia haver no Castelo da Maia alternativas e as mesmas já tinham sido referidas. Solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal licença, até no decurso dos trabalhos, que tentassem encontrar uma redação alternativa a esta, que conciliasse as posições, podendo verificar com agrado que a proposta de alteração feita não punha em causa sequer o espírito da moção apresentada pela CDU e era nesse sentido, e se a Mesa e o Plenário permitissem, tentariam encontrar uma redação alternativa, até melhorando a que foi apresentada, com o objetivo de conseguir o consenso da Assembleia.-----

----- Foi proposto o adiamento da votação desta Proposta de Moção para o final do ponto, por forma a que fosse uniformizada a redação da mesma.-----


----- Colocado à admissão a Proposta de Recomendação sobre “Comunidade Cigana de Lagielas”, apresentada pela CDU, identificada com o número **dez**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro, após cumprimentar todos os presentes, leu a Proposta de Recomendação sobre “Comunidade Cigana de Lagielas”, documento identificado com o número **dez**. -----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva deu nota que a Recomendação apresentada pela CDU enfermava de algumas pequenas inverdades na sua parte introdutória, mas iria falar naquilo que verdadeiramente importava que era a recomendação que a CDU pretendia fazer à Câmara Municipal. Dizia a CDU que pretendia o desenvolvimento imediato de um programa de realojamento definitivo daquela comunidade e dizia também no término das suas

considerações finais, considerando que todos os cidadãos tinham direito à igualdade de oportunidade e ao apoio do Estado e das Autarquias na sua valorização e inserção social, queria, pedindo a atenção especial da CDU, corrigir o ponto um desta proposta de recomendação: onde dizia o desenvolvimento imediato de um programa de realojamento definitivo daquela Comunidade, ele alteraria para inclusão das famílias da Lagielas num novo programa governamental de realojamento; depois, também dizia que apoiado na auscultação prévia e diálogo permanente com as famílias e que tenha em conta as suas necessidades e opiniões, ele trocava o ponto um na sua íntegra pelo seguinte: “inclusão das famílias de Lagielas num novo programa governamental de realojamento depois da auscultação prévia e diálogo permanente com as famílias e que tenha em conta as suas necessidades e opiniões”. Subscrevia na íntegra o ponto dois “a realização urgente das ações necessárias à reparação das condições de salubridade e conforto dos espaços usados pelas famílias, até à sua transferência” e solicitava a exclusão do ponto três não porque ele seja descabido mas pelo facto de ele estar em curso e não se sentia confortável nem esta Assembleia se devia sentir ao fazer propostas de recomendação sobre coisas que estavam a acontecer ou que já aconteceram. Considerava que não dignificava o órgão e que todos tinham, por exemplo, a informação da visita do Senhor Presidente da República até a convite da comunidade cigana e para os Senhores Deputados que, eventualmente, conhecessem menos bem esta área, sabia que havia uma candidatura num programa de projetos de mediadores municipais e interculturais da comunidade cigana e das comunidades migrantes, o qual estava em curso e teria três mediadores para a comunidade cigana e um mediador para a comunidade migrante. Considerava que era desnecessário e seria até revelador de falta de informação a inclusão do ponto três. Resumindo, aprovaria esta proposta de recomendação se fosse excluído o ponto três e se o ponto um tivesse a redação já referida por ele e que voltaria a ler: “a inclusão das famílias da Lagielas num novo programa governamental de realojamento depois da auscultação prévia e diálogo permanente com as famílias e que tenham em conta as suas necessidades e opiniões”. Ainda a este propósito e encerrada a discussão da proposta de



recomendação, lembrou à Assembleia que o realojamento destas famílias naquele local foi efetuado pela Câmara da Maia em dois mil e doze, depois das famílias terem sido despejadas do local onde habitavam por decisão do Tribunal. Tinha assistido nesta mesma Assembleia a rasgados elogios por parte da comunidade cigana pela forma como este assunto tinha sido tratado. A verdade era que nesta altura tinham sido realojadas dez famílias constituídas por quarenta e oito indivíduos. Em maio de dois mil e dezoito, registavam-se naquele agrupamento um total de setenta e um indivíduos, o que significava um aumento de vinte e três pessoas naquele alojamento. Acrescia que havia uma ocupação ilegal de uma casa por um agregado familiar constituído por nove elementos, que tinha ocupado a casa em junho de dois mil e treze. Deu ainda nota que este processo se encontrava em contencioso. Entendia que à Câmara Municipal competia a sua nobre missão de fornecer condições de alojamento às pessoas nomeadamente condições de salubridade e de dignidade nos alojamentos municipais. Também achava que nenhuma comunidade estava isenta do cumprimento da regra e considerava que a Câmara Municipal da mesma forma que deveria proceder à realização das urgentes e necessárias obras de reparação de habitação que tinha construído nas Lagielas, devia obrigar os munícipes destas habitações a cumprir as mesmas regras que todos os outros. E considerava esta obrigação tão importante quanto a de dotar de condições de salubridade as habitações sociais do Município. Esperava que a CDU atendessem favoravelmente às sugestões apresentadas porque gostariam de aprovar esta proposta.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia usou a palavra para dizer que se o líder e o grupo municipal “Maia em Primeiro” estivesse de acordo, gostariam de tentar conciliar a redação final dos pontos referidos e por conseguinte pedir à Mesa a suspensão da votação desta proposta.-----

----- Foi proposto o adiamento da votação desta Proposta de Moção para o final do ponto, por forma a que fosse uniformizada a redação da mesma, tendo sido aprovada.-----

----- Colocado à admissão a Proposta de Moção sobre “Acesso da A4 a Águas Santas/Via Estruturante da Granja”, apresentada pela CDU, identificada com o número **onze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

Carla Susana Fernandes Ribeiro leu a Proposta de Moção sobre “Acesso da A4 a Águas Santas/Via Estruturante da Granja”, documento identificado com o número **onze**.-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----


António Fernando Gomes de Oliveira e Silva deu nota que tinha dúvidas estruturais sobre esta Moção, solicitando à CDU a retirada da mesma e prometendo voltar ao assunto tão breve quanto possível, dado que era um assunto que interessava a todos, mas tinha demasiadas dúvidas para, em consciência, poder votar esta proposta de moção.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia deu nota que a questão se havia ou não acesso da A4 para Águas Santas era uma questão que porventura não estaria suficientemente dilucidada, considerando que as próprias declarações públicas de vários autarcas, incluindo o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, podiam não ser suficientemente claras. Em todo o caso, afirmou que esta proposta era, em termos de deliberação, suficientemente aberta e o que ela no essencial recomendava era que se avaliasse muito bem o impacto de um eventual acesso a partir da A4 para Águas Santas, uma vez que, não obstante vir ser implementada numa área de consolidação urbana, poder vir a ter impactos significativos, designadamente em termos de tráfego, emissão de ruído e de poluentes atmosféricos. No essencial, o que a CDU propunha era que o que quer que estivesse ou viesse a ser previsto no seio das autoridades, nomeadamente entre a Câmara Municipal, a Brisa e o Governo, era que em todo o caso, que se avaliasse muito bem a implementação e esses impactos. Também tinha em conta o facto do estudo de impacto ambiental que tinha sido feito para o alargamento da auto-estrada naquele troço e para a duplicação do túnel de Águas Santas, estudo este no qual se referia a pretensão da Câmara da Maia de desenvolver a via estruturante da Granja ser, tal como era referido no documento, o estudo de impacto ambiental já com alguns anos, de dois mil e nove, o que significava que a realidade se tinha alterado significativamente e havia até provisão de haver alterações em vários sentidos. Considerava que valia a pena insistir no debate nestes termos, realçando que era uma proposta aberta e não fechada.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva questionou a Mesa se o Senhor Presidente da Câmara Municipal iria pronunciar-se sobre este assunto, à qual obteve resposta afirmativa. Salientou que dispensava a ajuda do Senhor Presidente da Câmara Municipal porque estavam a discutir uma proposta de recomendação da Assembleia Municipal, portanto como não tinha o prazer de ser ouvido nas reuniões de Câmara quando faziam propostas, considerava que não estavam nessa circunstância. Deu nota que considerava a proposta vaga: “recomendar a realização e/ou atualização dos estudos” mas a quem? A Câmara Municipal da Maia não devia fazer estudos que eram da competência e do custo da Brisa. Solicitou, até porque agora o país ia entrar de férias e de certeza não iria acontecer nada de muito inovador neste processo, ao líder da CDU tempo para reflexão, tanto mais que teriam posições estruturais diversas e seria importante a realização ou a construção de uma saída da A4 para Águas Santas e essa devia ser a principal insistência e esta moção era focada primordialmente nos impactos dessa possível saída. Considerava igualmente legítimo a preocupação sobre os impactos da saída mas considerava mais importante a construção da mesma. Aproveitou esta oportunidade em que a Assembleia Municipal se iria debruçar sobre esta matéria, para fazer lobby político de ambas, não querendo aprovar uma proposta que, com interpretações ínvias, poder querer significar que a Assembleia Municipal da Maia era contra a construção de uma saída da A4 para Águas Santas. -----


Manuel Alfredo da Rocha Maia salientou que a CDU atendia os argumentos judiciosos apresentados em nome da Coligação “Maia em Primeiro”, considerando até útil e necessário no aprofundamento desta discussão. Deu nota que iriam retirar a proposta e em tempo oportuno, designadamente em sede de reunião de líderes, poderiam combinar e com a colaboração do Senhor Presidente e dos serviços camarários para o aprofundamento deste processo e até uma visita ao local. Por conseguinte, retirariam esta proposta.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, deu nota que a proposta de Moção “Acesso da A4 a Águas Santas/Via Estruturante da Granja” foi **retirada** a pedido do requerente.-----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após cumprimentar todos os presentes, pediu desculpa pelo seu atraso, devido a imprevistos, e sobre este tema, deu nota que o que iria acontecer entre a Brisa e a Câmara Municipal da Maia, aliás já contratualizado, era que o viaduto existente no local, já há bastantes anos desaproveitado, iria com esta empreitada, que começaria dentro de alguns dias ou semanas, era a promessa dada pela Brisa, ia ser feito o prolongamento da avenida estruturante da Granja, iam ser feitos passeios, ia ser demolida a ponte pedonal existente junto à Associação de Moradores da Granja porque o viaduto iria comportar essa passagem de peões. Todas estas obras estavam a coberto de um protocolo que a Câmara Municipal tinha acordado com a Brisa, presente a esta Assembleia, com outras vertentes e que tinha um valor na ordem dos cinco milhões de euros. Salientou já tinha acontecido parte desse protocolo – a escola, o polidesportivo, o Centro Escolar da Pícuca. Quanto à ligação à A4 em Águas Santas, isso não fazia parte da empreitada, sendo uma pretensão antiga deles e o senhor Presidente da Assembleia sabia dado que há larguíssimos anos insistiam junto dos Governos para estudarem uma ligação, uma vez que a A3 e a A4 não tinham nenhuma ligação direta ao município da Maia, designadamente a Águas Santas, a S. Pedro de Fins e a Folgosa. Era desejável que houvesse essa possibilidade. Todas as sugestões, as recomendações e o lobby político que pudessem existir designadamente desta Assembleia Municipal, eram bem-vindas porque faziam com que a Câmara Municipal pudesse junto de quem decidia fazer força para que isso pudesse eventualmente ser atendido. Achava muito bem que esta moção fosse suspensa para ser melhor maturada para, num próximo momento, ser de novo trazida a esta Assembleia.-----

Francisco José de Magalhães Couto e Silva, após cumprimentar todos os presentes, leu a Moção “Poluição e Siderurgia Nacional”, documento identificado com o número **doze**.-----
----- Colocada à admissão a Moção “Poluição e Siderurgia Nacional”, apresentado pelo BE, identificada com o número **doze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----
----- Ninguém se inscreveu.-----



----- Colocado à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Colocada à admissão a Proposta de Recomendação “Para implementação de orçamento participativo”, apresentado pelo BE, identificada com o número **treze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva deu nota que tinha sido vítima da geringonça e que a CDU tinha aprovado uma proposta do BE e que a bancada da Coligação “Maia em Primeiro” votado a favor uma proposta com a qual não concordava. Salientou que as coligações à esquerda eram originais e de vez em quando surpreendiam a maioria de direita. Relativamente ao documento em questão, informou que iriam votar contra, não porque fossem contra os orçamentos participativos mas porque consideravam que a proposta do BE não acrescentava rigorosamente nada a esta matéria e era o que constava do programa eleitoral da Coligação “Maia em Primeiro”, como aliás supunha que constava em quase todas as forças políticas representadas na Assembleia, a criação de orçamentos participativos. Não estavam na fase de propor a criação de orçamentos participativos, e pelo menos a Coligação “Maia em Primeiro” estava na fase de discutir como e quando era que se construía esses orçamentos participativos.-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia relativamente à proposta do BE, deu nota que a CDU não acompanhava no fundamental porque entendia que, por um lado, o orçamento participativo era uma realidade que tinha nascido em países que não tinham a experiência do poder local democrático aprofundado ao nível que Portugal tinha, e por outro lado, porque com muita frequência os orçamentos participativos podiam ser formas de desvalorizar o trabalho dos eleitos e em especial dos executivos que tinham a estrita obrigação de manter o contato permanente e de auscultar as populações e as suas organizações. -----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que os orçamentos participativos pressupunham que a população teria a hipótese de alocar e decidir uma parte do orçamento onde quisessem aplicar, não vendo qualquer mal em que o orçamento

participativo e considerando até benéfico, que fosse aplicado. Salientou que a sua grande dúvida era porque a Coligação que sustentava a maioria era a favor e iria votar contra algo que era a favor. A leitura que fazia era que votavam contra porque era o Bloco de Esquerda, era a oposição que apresentava, porque se fosse o PSD a apresentar, já a Maioria era a favor e teriam já tudo programado. Tinham tudo programado mas ainda não tinham aplicado e quando aparecia alguma força política da oposição a sugerir a sua aplicação, votavam contra porque eles próprios já tinham tudo preparado. -----

Manuel Cristóvão Martins de Sá Pimenta, deu nota que tinha ficado surpreendido com a intervenção do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva e para quem eventualmente não tivesse assistido à última sessão, a parte final da recomendação dizia o seguinte: “recomendar ao Executivo Municipal que estude a implementação no Concelho de um processo de orçamento participativo”, e era só isto. Salientou que o BE não se importava de ficar órfão e se o Executivo entendesse ser pai deste filho muito bem, e há uns anos atrás, o Executivo que na altura era presidido pelo Senhor Eng.º Bragança Fernandes, desenvolveu ações de formação sobre esta matéria. E na sequência dessas ações de formação nada tinha sido feito. E não era por acaso que o BE voltava a esta questão e porque fazia parte do programa eleitoral.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada com vinte e três (23) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro” e o Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha e duas (2) abstenções da CDU.**-----

----- **Pelo Bloco de Esquerda** foi apresentado a Proposta de Recomendação “Adesão do Município à tarifa social de resíduos urbanos”, documento identificado com o número **catorze**.-----

----- Colocada à admissão a Proposta de Recomendação “Adesão do Município à tarifa social de resíduos urbanos”, apresentado pelo BE, identificada com o número **catorze**, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva deu nota que a proposta de recomendação do BE sobre a adesão à tarifa social dos resíduos sólidos urbanos merecia os seguintes reparos: não era de bom tom que a Assembleia Municipal fizesse recomendações sobre coisas que já existiam. Para alguns dos Senhores Deputados importava o pai e a mãe mas para ele não. A Assembleia Municipal recomendar coisas que estavam ou que já tinham acontecido era a mesma coisa que naquele momento ele, com uma fotografia da Torre do Lidador e propusesse à Assembleia que aprovasse uma proposta de recomendação para a construção da Torre. Sem querer entrar em polémica com o BE, salientou que a proposta de recomendação apresentada não fazia nenhum sentido porque, felizmente, para os maiatos com maiores carências, esta proposta já estava a ser implementada. E para os Senhores Deputados que estudaram menos bem esta matéria deu nota que existia um tarifário social no município da Maia, que isentava as famílias que cumprissem determinados critérios, nomeadamente as famílias que recebiam uma série de apoios sociais, todos eles tipificados na Lei e que a todos eles a ERSAR aludia. A Maia já procedia na prática à execução das recomendações da ERSAR. Por outro lado, considerava uma inutilidade jurídica e não uma inutilidade política, esta Assembleia Municipal propor à Câmara Municipal ou às empresas municipais que cumprissem aquilo que tinham que cumprir. A recomendação apresentada era útil do ponto de vista político e o BE queria, porventura, assumir a paternidade das tarifas sociais, só que do ponto de vista prático era absolutamente inútil. Inútil porque já acontecia e porque estas recomendações da ERSAR eram obrigatórias para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e para a Maiambiente. Reforçou que não via nenhuma utilidade em votar esta proposta de recomendação, dando nota que iriam votar contra. Finalizou, dizendo aos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda e até outras forças políticas que se pronunciaram no fim da sua intervenção, que tinha interesse a proposta sobre a Siderurgia Nacional e lamentava que tivessem vindo todos discutir amplamente orçamentos participativos que só iriam acontecer no final do ano, e que nem o BE que tinha feito uma proposta e entregue uma caixinha com pó da Siderurgia e que nenhuma das outras forças políticas aqui tivessem vindo discutir a

questão da Siderurgia. -----

Rui Leandro Alves da Costa Maia usou a palavra para afirmar que estavam todos ali para com a contribuição, embora divergente, que ia sempre no mesmo sentido, de resolver os problemas às pessoas. Efetivamente não correspondia não haver por parte da bancada da Coligação “Um Novo Começo” o interesse em debater o gravíssimo problema que representava para a população do concelho da Maia a Siderurgia Nacional. De resto, tinham sido os primeiros a vir aqui pedir que o Senhor Presidente da Câmara organizasse uma visita com os Deputados para *in loco* as pessoas puderem perceber o que se passava naquele território, em concreto que afetava todo o Concelho. Não bastava um Concelho que se dizia estar na linha da frente na exportação, mas exportar isso com vidas humanas. Quando tivessem essa oportunidade de fazer aqui esse debate, teria todo o gosto de esclarecer aquelas pessoas que não estavam esclarecidas sobre o que representava a Siderurgia Nacional.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **rejeitada com vinte e dois (22) votos contra da Coligação “Maia em Primeiro”**.-----

----- Foi lida a redação final da Proposta de Moção “Base de ambulância de emergência médica INEM”, apresentada pela CDU e documento identificado com o número **quinze**.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Foi lida a redação final da Proposta de Recomendação sobre “Comunidade Cigana de Lagielas”, apresentada pela CDU e documento identificado com o número **dezasseis**.-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----


1.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal – documento identificado com o número dezoito:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Rui Leandro Alves da Costa Maia, usou a palavra para dizer que pretendia que fossem discutidos os assuntos que ficaram por discutir no período de antes da ordem do dia, na outra

sessão, que foi o que ficou combinado e o Senhor Presidente certamente faria, como ficou estabelecido, um conjunto de comentários ao que foi dito. Aproveitou para dar uma informação correta face ao que se passou na última assembleia, designadamente, relativamente à dita legislação que só existia a partir do momento da ocorrência relativamente à questão que colocou sobre a queixa eventual do caso hacker às contas municipais, dando nota ao Senhor Presidente da Câmara que teria todo o gosto em enviar-lhe a legislação que datava de dois mil e nove e ainda dizer que os factos que o Senhor Presidente da Câmara referiu não correspondiam com os seus relativamente à questão do apoio ao Pedrouços e pelo que teve conhecimento, o mesmo foi prometido de facto a acontecer há dois meses atrás. Solicitou pronúncia por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre esta matéria”-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, usou a palavra para dizer que da informação do Senhor Presidente, destacou as referências aos temas tratados na reunião do Conselho Metropolitano do dia vinte e seis de abril, e em particular o modelo de exploração das redes municipais de energia elétrica em baixa tensão face ao fim, já muito próximo, dos contratos de concessão com a Eletricidade Portugal e o necessário equacionamento, e já citando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, “quanto à gestão direta dessas redes ou a abertura de concursos para a sua concessão”. Nessa reunião, voltando a citar o Senhor Presidente da Câmara, “tinha sido aprovado um protocolo entre a Área Metropolitana e os municípios que a integram com vista a preparar o modelo em causa cujos estudos técnicos seriam desenvolvidos pelas duas agências de energia existentes na região”. O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, e voltando a citar “caberá no entanto a cada um dos Municípios a tomada de decisão quanto ao avançar para a exploração direta ou a sua concessão”, colocando de seguida as seguintes questões de maior importância: a primeira a de saber se a celebração de tal protocolo deveria ou não ter obtido caução política prévia do órgão deliberativo do Município. Atentas às competências municipais e sobretudo no respeito pela função de ampla representação das populações, a minuta do referido protocolo deveria, de facto, ter sido aprovado nesta



Asssembleia. Realçou que dispunha a alínea k) do número um do artigo quinto do Regimento que competia à Assembleia autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e nomeadamente a Entidade Intermunicipal. Exigência que lhes parecia se aplicar no caso, já que estavam, salvo melhor entendimento, perante uma delegação na Área Metropolitana do Porto da competência para contratar com entidades terceiras. Também dispunha a alínea k) do número dois do mesmo artigo, que competia igualmente à Assembleia pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visassem a prossecução das atribuições do Município, não restando dúvidas de que a atividade de distribuição da energia elétrica em baixa tensão era uma das atribuições do Município. A segunda questão tinha a ver com a inteiramente certa asserção do Senhor Presidente da Câmara segundo a qual caberia sempre a cada um dos Municípios a tomada de decisão quanto ao avançar para a exploração direta ou a sua concessão. Além das razões invocadas, chamou a atenção para a extrema urgência da intervenção desta Assembleia tendo em conta o calendário deste processo. De facto, até ao final deste mês, isto era, até sábado, estava prevista a publicação pela Entidade Reguladora dos Serviços Eléctricos da proposta de delimitação territorial de cada procedimento de concessão. Até trinta de agosto, ou sessenta dias após a publicação desta proposta, a publicação de uma portaria com o programa de concurso tipo, o caderno de encargos tipo e a minuta de contrato tipo. Até trinta de setembro, a decisão pelos órgãos municipais sobre a definição da área territorial do concurso e/ou sobre a intenção de proceder à exploração direta da distribuição de eletricidade e até trinta e um de dezembro, a aprovação das peças concursais pelas entidades que viessem a integrar os agrupamentos das entidades adjudicantes da exploração. Tendo em conta a importância estratégica para o Município e para o futuro das populações, este processo exigia um acompanhamento direto e a efetiva participação da Assembleia Municipal, desde logo na tomada de decisão quanto ao modelo de exploração a adoptar, isto era, a exploração direta pelo Município ou a sua concessão e em que termos. Por conseguinte, o Grupo Municipal da CDU exortava a Câmara Municipal a promover as adequadas consultas a esta Assembleia no respeito pelas suas competências e

tendo em conta o calendário referido, incluindo através do pedido de convocação de uma sessão extraordinária exclusivamente dedicada a este assunto.-----

Manuel Joaquim Meireles, após cumprimentar todos os presentes, usou a palavra para colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara, abstendo-se desde já do facto regulamentar já referido pelo Senhor Deputado Alfredo Maia. Aproveitou para destacar o seguinte: na atividade desenvolvida na Quinta dos Cónegos, relevando no documento que apresentou, podendo-se constatar a relevância da sua beleza, a importância para o Município desse imóvel, sendo certo que os bancos eram os credores deste e outros negócios, nomeadamente a Caixa Geral de Depósitos, o BPI e o Santander Totta. Solicitou que o Senhor Presidente esclarecesse a relação custo/benefício para a Autarquia entre a Quinta dos Cónegos cujo preço de aquisição rondou os três ponto quatro milhões de euros e dois lotes de terrenos adquiridos à Tecmaia no valor de nove ponto dois milhões de euros.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, salientou que o que tinha referido na última sessão foi que a hora estava avançada e que as perguntas eram muitas, as intervenções também e que tinha tomado em devida nota e conta todos os assuntos que os Senhores Deputados tinham trazido no período de antes da ordem do dia, e que se concordassem, iria cuidar deles e tratar deles, com responsabilidade como era o seu timbre. E depois de ter feito esta afirmação em Águas Santas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse o que o Senhor Deputado tinha ouvido ou que tinha percebido que tinha sido ele próprio a proferir. Realçou que não tinha sido ele e que em devida altura alertou que não tinha sido isso que se tinha comprometido a fazer, e a Senhora Secretária, Márcia Passos, também concordou. Se queriam, rapidamente, que ele respondesse ou esclarecesse, deu nota que estava ali e disponibilizava-se para isso tudo, salientando que não queria tomar o tempo e depois ainda ser responsabilizada por isso.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva usou a palavra para fazer o seguinte protesto: “Pretendem os Senhores Deputados do Partido Socialista que se viole o Regimento e que numa assembleia municipal extraordinária, o Senhor Presidente de Câmara responda a

----- Colocada à votação a “Alteração de postura de trânsito na Rua da Moraria e envolventes, na freguesia de Moreira”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.6. Alteração de postura de trânsito na Rua Fernando Pessoa e envolventes, exceto na Rua Florbela Espanca, na freguesia da Cidade da Maia:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “Alteração de postura de trânsito na Rua Fernando Pessoa e envolventes, exceto na Rua Florbela Espanca, na freguesia da Cidade da Maia”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.7. Alteração de postura de trânsito na Rua Mestre Clara e envolventes, na freguesia de Moreira:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “Alteração de postura de trânsito na Rua Mestre Clara e envolventes, na freguesia de Moreira”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.8. Segunda Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de dois mil e dezoito:-----

----- Inscreveu-se a Senhora Deputada **Carla Susana Fernandes Ribeiro** que leu o documento identificado com o número **dezanove**.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que uma vez que as aprovações destes processos de reabilitação do edificado municipal de habitação social terem acontecido agora, já em meados deste ano, todos estes concursos, e por isso era que hoje também esta Assembleia se iria pronunciar sobre o aumento de capital da Espaço Municipal e sobre um contrato programa entre a Espaço Municipal e a Câmara, que depois desta aprovação, se assim for a vontade dos Senhores Deputados, teriam que ser objeto de visto pelo Tribunal de Contas, e só depois disto poderiam lançar os concursos públicos na plataforma, e só depois disto e das propostas serem analisadas e as empreitadas daí decorrentes serem visadas pelo Tribunal de Contas era que estariam em condições de avançar com as execuções das requalificações dos empreendimentos. O que iria

perguntas que foram feitas no período de antes da ordem do dia. Suponho que isto é de uma
elementar regra que pretendem violar e que acho que o Senhor Presidente da Mesa não deve
permitir e que as forças políticas, obviamente, têm a primeira responsabilidade de cumprir e
de fazer cumprir o Regimento”-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha usou a palavra para dizer que não tinha sido isso que
tinha ficado combinado. O que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha dito, e era
quem presidia esta Assembleia, que ia dar explicações nesta sessão. Não era o Senhor
Presidente da Câmara, que podia dizer que não respondia, que marcava a ordem de trabalhos
das assembleias. Vir falar de ilegalidade quando há pouco o Senhor Presidente da Câmara
estava “em pulgas” para falar, tendo falado quando não devia ter falado, e ninguém levantou
qualquer problema e ninguém protestou e vinha agora o Senhor Deputado fazer um protesto
de algo que se tinha esquecido de protestar antes.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**1.3. Implementação de postura de trânsito na Rua do Barreiro, na freguesia de
Moreira:**-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Implementação de postura de trânsito na Rua do Barreiro, na
freguesia de Moreira**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**1.4. Alteração de postura de trânsito na Rua Joaquim Duarte Maia, na freguesia do
Castêlo da Maia:**-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Alteração de postura de trânsito na Rua Joaquim Duarte
Maia, na freguesia do Castêlo da Maia**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**1.5. Alteração de postura de trânsito na Rua da Moraria e envolventes, na freguesia de
Moreira:**-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

acontecer era que o que tinha acabado de dizer iria decorrer durante este segundo semestre de dois mil e dezoito. A verba que estava destinada para este efeito era perfeitamente desnecessária e aquilo que tinha sido feito foi reorientar essas verbas e por isto esta revisão, e dotar as verbas necessárias nos orçamentos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte e também alguma parte ainda em dois mil e vinte e um para se concretizar em plenitude todo o plano de requalificação e reabilitação dos empreendimentos de habitação social que o Município dispunha. Salientou que nada estava posto em causa, pelo contrário, estava tudo assumido com a aprovação hoje dos dois pontos referidos (pontos um ponto dez e um ponto onze da ordem de trabalhos).-----

----- Colocada à votação a “**Segunda Proposta de Revisão ao Plano de Atividades Mais Relevantes para o ano de dois mil e dezoito**”, foi a mesma aprovada por maioria, com quatro (4) votos contra da CDU e Bloco de Esquerda e dezasseis (16) abstenções da Coligação “Um Novo Começo” e do PAN.-----

1.9. Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezoito:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezoito**”, foi a mesma aprovada por maioria, com quinze (15) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e BE e cinco (5) abstenções da CDU, do PAN, da Senhora Deputada e Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós e do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas.-----

1.10. Alteração dos estatutos da “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.” – aumento de capital:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação a “**Alteração dos estatutos da “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.”**”, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.11. “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A.” – aprovação de contrato-programa:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- Colocada à votação **“Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. – aprovação de contrato-programa”**, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

1.12. Declaração Basca – Novo roteiro para Municípios: Criar cidades produtivas, sustentáveis e resilientes para uma Europa mais inclusiva e com melhor qualidade de vida e Pacto de Autarcas:-----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado **Francisco José de Magalhães Couto e Silva** que leu o documento identificado com o número **vinte**.-----

----- Colocada à votação a **“Declaração Basca – Novo roteiro para Municípios: Criar cidades produtivas e resilientes para uma Europa mais inclusiva e com melhor qualidade de vida e Pacto de Autarcas”**, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

1.13. Documentos de Prestação de Contas da AMP referentes ao ano de dois mil e dezassete:-----

----- Ninguém se inscreveu.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

1.14. Recalendarização da despesa associada ao projeto financiado inscritos no Plano Plurianual de Investimentos referentes à “Requalificação e modernização da EB2,3 do Doutor José Vieira de Carvalho, na freguesia de Moreira” – Acordo de Colaboração com o Poder Central:-----

----- Inscreveu-se o Senhor Deputado **Alberto Carlos Pires dos Reis e Santos** que leu o documento identificado com o número **vinte e um**.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e **aprovada, por unanimidade**, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente

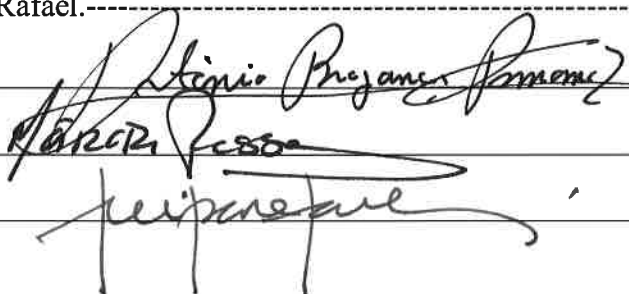
voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte e três horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de junho, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael.-----

A Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

A 2.ª Secretária: _____



Sandra Martins

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: quarta-feira, 27 de junho de 2018 14:16
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Cc: Márcia Passos; filipa.c.rafael@gmail.com
Assunto: FW: 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal



De: Presidente [mailto:presidente@jf-moreira.pt]
Enviada: 27 de junho de 2018 12:03
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: antonio.oliveira.silva@gmail.com; Executivo <executivo@jf-moreira.pt>
Assunto: 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal



Exmo. Senhor Eng.º António Bragança Fernandes,
MI Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Em virtude de no dia 28 de junho de 2018 estar marcada uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Moreira, à mesma hora da 4.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, não poderei comparecer a esta sessão extraordinária. Em consequência disso, estará a representar a Junta de Freguesia de Moreira, o Secretário da Junta, Diamantino Coelho.
Agradeço a atenção e a compreensão.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Moreira

Presidente da Junta de Freguesia de Moreira - Maia

Rua do Divino Salvador de Moreira n.º 160

4470-105 MOREIRA - MAIA

Tel.: 229 478 400 Fax: 229 478 409

E-MAIL - presidente@jf-moreira.pt

Sandra Martins

De: Presidente Assembleia Municipal da Maia [presidente.assembleia@cm-maia.pt]
Enviado: quarta-feira, 27 de junho de 2018 12:13
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Cc: Márcia Passos; filipa.c.rafael@gmail.com
Assunto: 4ª Sessão Extraordinária

De: Freguesia de Nogueira e Silva Escura [<mailto:jfnogueira@sapo.pt>]
Enviada: 27 de junho de 2018 12:09
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: 4ª Sessão Extraordinária

Exmº Senhor Presidente

No próximo dia 28 de junho informo que está marcada a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, por tal motivo serei substituído pelo senhor José Torres de Sousa Dias, Secretário desta Junta de Freguesia.

Os meus cumprimentos,

O Presidente

Ilídio Silva Carneiro



Rua do Calvário, n.º 380
4475-463 Nogueira-Mai
Tel: 229 617 210 Fax: 229 617 219
E-mail: jfnogueira@sapo.pt



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Senhor
 Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
 Presidente da Assembleia Municipal da Maia
 Praça Dr. José Vieira de Carvalho
 4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/69/2018	28/06/2018

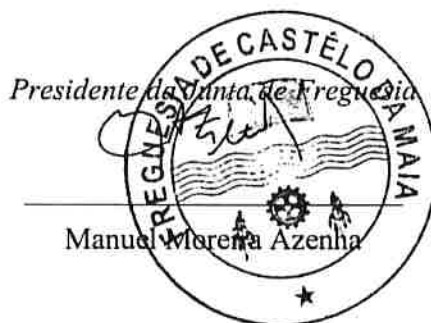
Assunto: SUBSTITUIÇÃO DE PRESENÇA

Ex.mo Senhor Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente nas Sessões Extraordinárias da Assembleia Municipal a realizarem nos dias 28 e 30/06/2018.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, portador do C.C. nº 05778894 4zz1

Aproveito a oportunidade para endereçar a V.Exª os meus mais respeitosos cumprimentos.



Rejeitada por maioria com 20 votos 4
Documento 4
Conto da Coligação "Novo em Primeiro"
e as abstenções da Coligação "Novo
Começo", CDU e o P.J.F. Vila Nova de
Telha
①

GRUPO MUNICIPAL

Recomendação

Por um espaço público livre de glifosato



Considerando que a Organização Mundial de Saúde, através da Agência Internacional para a Investigação sobre o cancro, no ano de 2015, apresenta o glifosato como potencialmente cancerígeno para o ser humano.

Considerando que se multiplicam estudos que relacionam o glifosato com a doença de Parkinson, o autismo, o hipotireoidismo, complicações na gestação e outras alterações.

Considerando que, com a aprovação do Decreto Lei nº 35/2017 de 24 de Março, deixam de ser permitidos tratamentos fitossanitários com recurso a produtos fitofarmacêuticos em jardins, parques urbanos de proximidade, parques de campismo, na envolvente de hospitais, locais de prestação de cuidados de saúde, residências para idosos e estabelecimentos de ensino.

Considerando que a Maia utiliza o herbicida da marca Arbonal Star, com o princípio ativo do glifosato, nos restantes espaços verdes e vias públicas.

Considerando que é benéfico para os ecossistemas limitar ao mínimo o controlo das plantas infestantes e que, nos casos em que tal não seja possível, podem ser utilizados meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos e biológicos.

Considerando que, além do risco associado no ser humano, esta substância traz consequências nefastas para os animais.

Considerando que várias cidades já não utilizam glifosato nos espaços públicos nomeadamente: Porto, Lisboa, Braga, Vila Nova de Gaia, Funchal, Vila Real,

Considerando que o princípio da precaução deverá ser a base de decisão quando se trata de saúde pública, não sujeitando as pessoas e os animais a riscos desnecessários.

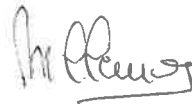
O Grupo Municipal PAN Pessoas-Animais-Natureza propõe que a Assembleia Municipal da Maia delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia:

- Que estude e implemente um plano alternativo à utilização de glifosato em todos os espaços públicos na Maia.

GRUPO MUNICIPAL

Maia, 27 de abril de 2018

Pessoas - Animais – Natureza
(GM PAN)



Clara Lemos



(2)



Recomendação

Redução gradual da utilização de louça descartável de plástico não reutilizável

O plástico é um material importante e presente na economia e na vida quotidiana. As suas características e multifunções conferem-lhe atratividade, quer ao nível industrial quer ao nível do consumo. Contudo, a forma como este material é, atualmente, produzido e utilizado, torna problemática a sua eliminação.

Recentemente, a Comissão Europeia, através da Estratégia Europeia para os Plásticos na transição para uma Economia Circular, determinou que até 2030 todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da União Europeia deverão ser reutilizáveis ou a sua reciclagem ser mais eficiente. Os objetivos desta estratégia passam não só pela redução dos resíduos como também pela necessidade de transítarmos para uma economia menos dependente de carbono, assim contribuindo para o cumprimento dos objetivos previstos no Acordo de Paris.

A taxa de reutilização e reciclagem dos plásticos em fim de vida é muito baixa, em especial quando comparada com a de outros materiais como o papel, o vidro e os metais.

Na Europa geram-se 58 milhões de toneladas de plásticos por ano, sendo que dessa quantidade apenas 30% é reciclada. Significa isto que os restantes 70% de plástico produzido ou vão para aterro (onde demoram cerca de 450 anos a decompor-se) ou são incinerados. Segundo dados da Comissão Europeia, a incineração de plástico contribui aproximadamente para a emissão anual de 400 milhões de toneladas de CO² para a atmosfera.

Existe uma necessidade urgente de travar os problemas ambientais que resultam, atualmente, da produção, da utilização e do consumo de plásticos. Os milhões de toneladas de resíduos de plástico que, anualmente, se acumulam nos oceanos são um dos sinais mais visíveis e alarmantes destes problemas, constituindo, cada vez mais, motivo de preocupação pública.

Ainda segundo a Comissão Europeia, na União Europeia entram anualmente no oceano entre 150 000 a 500 000 toneladas de plástico. Esta situação tem-se agravado com o aumento da utilização de descartáveis que, sendo de utilização úni-



ca, vão imediatamente parar ao lixo. Isto acontece com os copos de plástico, palhinhas, talheres de plástico, em suma, utensílios práticos e de baixo custo.

Os plásticos descartáveis representam 50% de todo o lixo marinho. Com a sua deterioração, acabam por se transformar em microplásticos, um perigo para a saúde humana e para o ambiente. Os microplásticos disseminam-se pelo mar/ oceano, acabando por servir de alimento aos peixes, que por sua vez acabam por entrar na cadeia alimentar humana.

É, assim, urgente, por um lado, criar mecanismos que limitem a produção e a introdução de plásticos no mercado e, por outro, assegurar que aqueles que entram sejam reutilizados e, por fim, reciclados.

Neste sentido, foi aprovada pela Assembleia da República a Resolução nº 62/2018 – “Recomenda ao Governo que pondere o fim de utilização de louça descartável na restauração”.

Considerando que o desincentivo da cultura do uso do descartável e a estimulação do uso de materiais duráveis e reutilizáveis devem integrar as Políticas de Ambiente Sustentável do Município da Maia.

O Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal da Maia, na sua reunião de 25 de junho de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal da Maia:

1 – Que promova a redução gradual da utilização de louça descartável de plástico não reutilizável, em todas as atividades e eventos promovidos pela Câmara Municipal da Maia.

2 – A sensibilização desta problemática junto dos restantes Órgãos Municipais.

Maia, 25 de junho de 2018

Pessoas - Animais – Natureza
(GM PAN)

Clara Lemos



VOTO DE LOUVOR

Nem sempre a Escola, ao contrário do que seria o seu desejo, acaba por ser, como devia, Amiga das Crianças. É claro que a esta se tem transformado e aberto aos novos desafios que um mundo em mudança lhe vai colocando. E tem trazido para dentro de si novas tecnologias, novos conteúdos e novos métodos de ensino, por exemplo. Mas, enquanto se vai preocupando com os critérios de avaliação e seriação das escolas, baseados nos resultados escolares, tendo como base de ponderação um critério numérico como as notas, nem sempre a escola, no seu todo, tem abraçado outro tipo de critérios que façam desta um lugar mais amigo dos seus alunos.

Mas e as que são efetivamente amigas das crianças? Quais são?

É deste desconhecimento, que se propôs conhecer as ESCOLAS AMIGAS DAS CRIANÇAS.

Aquelas que têm recreios cobertos com piso adaptado para as crianças. Aquelas que têm salas que convidam a uma aprendizagem mais feliz. As que promovem hábitos saudáveis. As que têm atividades educativas que ligam os alunos de forma mais dinâmica...

A CONFAP lançou uma iniciativa que visou distinguir Escolas Amigas da Criança, convidando as escolas a participarem com ideias extraordinárias que concebem e concretizam, para melhorarem as suas condições de funcionamento, contribuindo para um desenvolvimento mais feliz da criança no espaço escolar.

No âmbito desta iniciativa, a CONFAP convidou todas as escolas portuguesas, públicas ou privadas, do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo de ensino básico e do ensino secundário, a dar a conhecer as suas ideias extraordinárias e a obter o selo Escola Amiga da Criança.

Este selo procurou distinguir e premiar ideias extraordinárias em seis categorias: Segurança; Espaços de recreio e convívio; Alimentação, Higiene e Ambiente; Formação cívica; Envolvimento da família e comunidade educativa; Projetos extracurriculares.

As associações de pais e as escolas aderiram de forma massiva, mostrando a vontade de poderem e quererem fazer diferente, salientando-se a prestação das escolas da Maia. Em termos nacionais, foi possível premiar cerca de 495 projetos, dos quais 23 são da Maia, correspondendo a 16 escolas das 354 nacionais, demonstrando, de forma evidente, a preocupação das escolas da Maia para serem amigas das suas crianças e jovens.

Propomos que:

1. A Assembleia Municipal da Maia na sua 3ª Sessão Ordinária de 25 de Junho de 2018, aprove um voto de louvor a todas escolas da Maia premiadas (identificadas em anexo), pelo desempenho alcançado, mostrando que têm um rosto mais humano, que também procuram, para além das classificações, educar e humanizar, reconhecendo o júri que são verdadeiramente amigas das suas crianças, centro de todo o processo educativo, honrando e elevando com particular distinção e brilhantismo, o nome da Maia no panorama educativo nacional.
2. Do mesmo seja dado conhecimento, a cada um dos diretores de agrupamento das escolas envolvidas, bem como a cada um dos seus coordenadores e responsáveis dos projetos premiados, como forma, também de incentivo a continuarem a trilhar o caminho já definido, em prol das suas crianças e jovens, e aqui reconhecido.

Maia, 25 de Junho de 2018

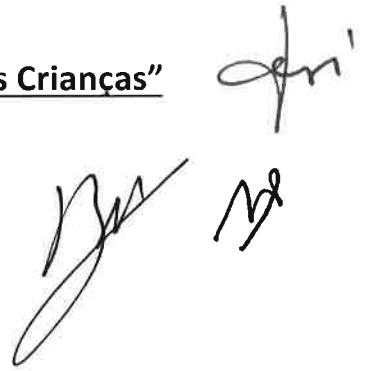
Alberto Carlos Santos

(Coligação Maia em Primeiro)

Anexo 1

Lista de Escolas Maiatas escolhidas Como “Escolas Amigas das Crianças”

Centro Escolar de Gueifães
Colégio Novo da Maia
Creche Pré-Escolar de Milheirós EB1 de Moutidos
EB de Mandim
EB de Pedrouços nº2
EB1/JI de Moutidos
EB1 Monte das Cruzes
EB1/JI D. Manuel II
EB1/JI de Currais
EB1/JI de Pedrouços
EB1/JI da Maia (Centro Escolar da Maia)
EB1/JI da Guarda
EB/S Dr. Vieira de Carvalho
EB/S Levante da Maia
ES da Maia
ES do Castêlo da Maia

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

VOTO DE LOUVOR

Aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas pela conquista do título de Campeão Nacional de Andebol nas categorias de Iniciados Masculinos, na época desportiva de 2017/2018.

A Associação Atlética de Águas Santas alcançou, assim, mais um feito histórico, a que se somou o prestigiante desempenho das equipas de Juniores e Infantis, que se sagraram Vice-campeãs Nacionais nos respetivos escalões. É importante sublinhar que clube marcou presença em todas as fases finais dos escalões de formação (Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores).

Estes resultados, alcançados em campeonatos em que intervêm equipas de grande dimensão no andebol nacional, relevam ainda mais estas conquistas e são fruto do trabalho sustentando e de aposta na formação que a Associação Atlética de Águas Santas soube privilegiar, sendo uma referência nacional na formação.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 3.^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas, envolvidos nestas prestigiantes conquistas.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Associação Atlética de Águas Santas, particularmente aos atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nestas notáveis conquistas.

Águas Santas, Maia, 25 de junho de 2018.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Maia em Primeiro",


(Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)


(Carlos Joaquim de Ascensão Vieira)

VOTO DE LOUVOR

(S) *dfi*
MA
[Signature]

Às atletas, treinadores e dirigentes do Maia Basket Clube pela conquista da II Taça Nacional de Sub-14 Femininos, organizada pela Federação Portuguesa de Basquetebol.

A fase decisiva desta competição decorreu nos dias 16 e 17 de junho de 2018, Paços de Brandão e foi o ponto culminante de uma brilhante prestação da equipa maiata.

Este é mais um feito que orgulha todos os maiatos, numa modalidade desportiva que tem conhecido um crescimento no nosso concelho e que cultiva valores importantes entre os seus participantes como a perseverança, a dedicação, o esforço e o trabalho.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes do Maia Basket Clube, envolvidos nestas prestigiantes conquistas.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao Maia Basket Clube, particularmente às atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nestas notáveis conquistas, bem como à Comunicação Social.

Águas Santas, Maia, 25 de junho de 2018.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Maia em Primeiro",

Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

(Helder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Junho de 2018
Período Antes da Ordem do Dia

PROPOSTA DE MOÇÃO

BASE DE AMBULÂNCIA DE EMERGÊNCIA MÉDICA INEM

A existência de um Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), embora de aquisição recente na história da organização do sistema e dos serviços públicos de saúde e, em particular, da emergência pré-hospitalar, concorre em grande medida para a concretização do direito constitucional dos cidadãos à saúde, mormente no que tange à garantia da prestação de socorro em caso de acidente ou de doença súbita em condições de segurança e qualidade.

Em concreto, embora criado em 1981, o próprio Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) é o produto de um longo – e por vezes complexo – processo evolutivo, designadamente quanto à missão, à implantação no território, à dotação e diferenciação de meios e à organização e satisfação das respostas de socorro e prestação de cuidados.

Nesse quadro, a implantação, específica e nomeadamente, de uma rede nacional de bases de ambulâncias de emergência médica (AEM) e de ambulâncias de suporte imediato de vida (SIV) resultou do impulso proporcionado pela realização, em 2004, em Portugal, do Campeonato Europeu de Futebol (vulgo Euro 2004), em consequência das necessidades em termos de infra-estruturas de apoio então exigidas.

Embora tivesse constituído, então, um avanço extraordinário, o lançamento e a concretização no terreno dessa rede não foram devidamente acompanhados da criação de raiz de adequadas condições de logística, garantindo a completa autonomia do INEM.

Pelo contrário, verificou-se o recurso a soluções precárias, não só quanto ao regime de cedência de instalações por diversas entidades, incluindo no que tange às obrigações, por vezes nem sempre claras, em matérias como a conservação, segurança, climatização, limpeza e higienização, mas também relativamente aos requisitos técnicos dos espaços.

Foi neste contexto que a AEM localizada na Maia foi sediada no Centro de Saúde do Castelo da Maia, em condições que o tempo (agora já longe da “emergência” do “Euro 2004”) mostrou estarem desadequadas e nalguns aspectos inaceitáveis, tanto do ponto de vista da saúde e higiene dos técnicos de emergência que guarnecem esta base, como do cumprimento de requisitos essenciais de segurança dos equipamentos e produtos utilizados.

No que diz respeito às condições técnico-operacionais, aquela base não possui estacionamento coberto e protegido para a ambulância, tomadas de alimentação indispensáveis à carga do frigorífico da viatura, ou armazém de gases medicinais (oxigénio). Nem sequer existem área de sujos e espaços de higienização e desinfeção de material e equipamentos.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

No que se refere às condições de trabalho e de permanência dos técnicos de emergência, o quadro é igualmente inaceitável: a área de descanso (indispensável nas condições esgotantes da sua missão) é exígua, as instalações sanitárias não são de seu uso exclusivo e nem sequer possuem chuveiros.

Nos últimos anos, em boa parte graças à acção das organizações representativas dos trabalhadores do INEM, os responsáveis deste instituto têm vindo a encontrar soluções para a melhoria das condições operacionais e de trabalho – mais uma vez na dependência de entidades terceiras e nem sempre com entidades do próprio Serviço Nacional de Saúde, verificando-se mesmo algumas dificuldades na permanência (requalificada) junto de centros de saúde.

No caso do Grande Porto, continua, no entanto, por resolver a grave situação da base da AEM do Castelo da Maia, aliás bem localizada em termos de acessos e vias de comunicação, mantendo-se a operar em condições que urge corrigir sem demora.

Assim,

Considerando que o Governo, e nomeadamente o Ministério da Saúde, deve garantir o funcionamento das infra-estruturas, equipamentos e serviços de Saúde em adequadas condições técnico-operacionais e de segurança e qualidade;

Considerando que o INEM, em particular, deve estar dotado de estruturas e equipamentos próprios, cumprindo todos os requisitos com elevados padrões de segurança e qualidade; e

Considerando que a situação da base da AEM do Castelo da Maia deve ser corrigida com toda a urgência,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 25 de Junho de 2018, delibera:

1. Reclamar do Ministério da Saúde as medidas imediatas necessárias em ordem à criação de condições logísticas adequadas ao cabal cumprimento da missão da base da AEM do Castelo da Maia e ao integral cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais e das condições de higiene e segurança no trabalho.
2. Recomendar especialmente a articulação entre o INEM e a Administração Regional de Saúde do Norte, com vista ao desenvolvimento de soluções na actual base, no Centro de Saúde do Castelo da Maia.
3. Enviar a presente Moção aos Senhores Ministro da Saúde, Presidente do INEM e Presidente da ARS Norte, bem como aos grupos parlamentares na Assembleia da República.

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Junho de 2018
Período Antes da Ordem do Dia

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO SOBRE COMUNIDADE CIGANA DE LAGIELAS



Na sequência da demolição do acampamento de uma comunidade cigana então instalada na Urbanização do Lidador, na freguesia de Vila Nova da Telha, cerca de quinze famílias vieram a ser realojadas, há cerca de seis anos, em regime provisório, num conjunto de módulos, situado na Rua de Lagielas, n.º 610, na mesma freguesia.

Volvidos estes anos, a solução transitória permanece sem resolução à vista, agravando-se a falta de condições de habitabilidade decorrentes, por um lado, da implantação num esconso entre o Estádio Municipal de Pedras Rubras, terrenos agrícolas aparentemente abandonados e a via que circunda a vedação do perímetro exterior da pista do Aeroporto, e, por outro, das características dos referidos módulos.

Trata-se, de facto, de contentores de estaleiro de obra, do tipo utilizado para a acomodação de trabalhadores deslocados para o efeito da construção ou para instalações de apoio (gabinetes técnicos, salas de reuniões e pequenas cantinas), por definição e tendo em conta o material de que são construídos (metal), destinados a utilização móvel e temporária e não a habitação permanente, por muitas que sejam as adaptações estruturais e as variações de desenho.

São recorrentes as queixas sobre o excesso de humidade concentrada no interior das habitações, a degradação de paredes, tectos e mobiliário e o desconforto e até as condições insalubres, não obstante os esforços de asseio que é possível testemunhar numa visita ao local, a proliferação de roedores sobretudo junto dos contentores assentes ao nível da cota do solo, a drenagem ineficiente das águas pluviais, etc.

Por outro lado, embora a aparência distinga este núcleo de outras construções precárias e abarracadas, a localização da comunidade, os acessos ao seu espaço e todo o entorno transmitem a imagem de um gueto que manifestamente não é desejada nem se aceita na Maia do século XXI.

Bastante numerosa, estimada em cerca de centena e meia de pessoas, de rendimentos escassos mas com vontade de integrar-se na colectividade, esta comunidade necessita de condições adequadas à realização plena dos direitos de cidadania, no respeito pela sua cultura e em igualdade de oportunidades.

Ora, além das condições de habitação, é necessário garantir o acesso ao serviço público de transportes coletivos, inexistente naquela zona, e especialmente que as crianças em idade escolar sejam devidamente atendidas. Trata-se, além do mais, de um precioso meio de promoção do efectivo acesso ao ensino, que é um instrumento determinante de promoção e valorização da pessoa.



No que diz respeito aos adultos, é igualmente indispensável criar condições e aproveitar todos os instrumentos possíveis com vista à valorização do potencial humano que esta comunidade encerra, designadamente através da sua formação e qualificação, desenvolvimento pessoal e profissional e de competências para a auto-sustentação económica.

A título de exemplo meramente ilustrativo, assinala-se que, no decurso dos anos, alguns elementos da comunidade têm vindo a desenvolver a iniciativa e gosto pela produção de recursos alimentares próprios, designadamente com a criação de animais, manifestando também o desejo de se dedicarem à actividade agrícola, especialmente na produção de legumes frescos, em ordem a satisfazerem, em primeira linha, as suas necessidades.

Assim,

Considerando que, nos termos do n.º 1 do art.º 65.º da Constituição, “todos têm direito, para e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”;

Tendo em conta que a comunidade cigana de Lagielas foi ali alojada a título transitório, sendo legítima a expectativa de acesso a uma habitação condigna e definitiva; e

Considerando que todos os cidadãos têm direito à igualdade de oportunidades e ao apoio do Estado e das autarquias à sua valorização e inserção social,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 25 de Junho de 2018, decide recomendar à Câmara Municipal:

1. O desenvolvimento imediato de um programa de realojamento definitivo daquela comunidade, apoiado na auscultação prévia e diálogo permanente com as famílias e que tenha em conta as suas necessidades e opiniões.
2. A realização urgente das acções necessárias à reparação das condições de salubridade e conforto dos espaços usados pelas famílias, até à sua transferência para as habitações.
3. O lançamento de um projecto de intervenção integrado e multidisciplinar junto da comunidade cigana, com vista ao desenvolvimento e integração, no respeito pela sua cultura e pelas suas opiniões.

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

ANEXO: Levantamento fotográfico

ANEXO - Levantamento fotográfico em 26 de Maio de 2018

MA do.
DM



1 - "Bairro" de Lagielas – acesso principal



2 - Vista geral a partir de terreno expectante entre o "bairro" e o estádio municipal



Handwritten signatures and initials:
J.S.
M
D.M.

3 - Vista parcial de outro ponto do mesmo terreno

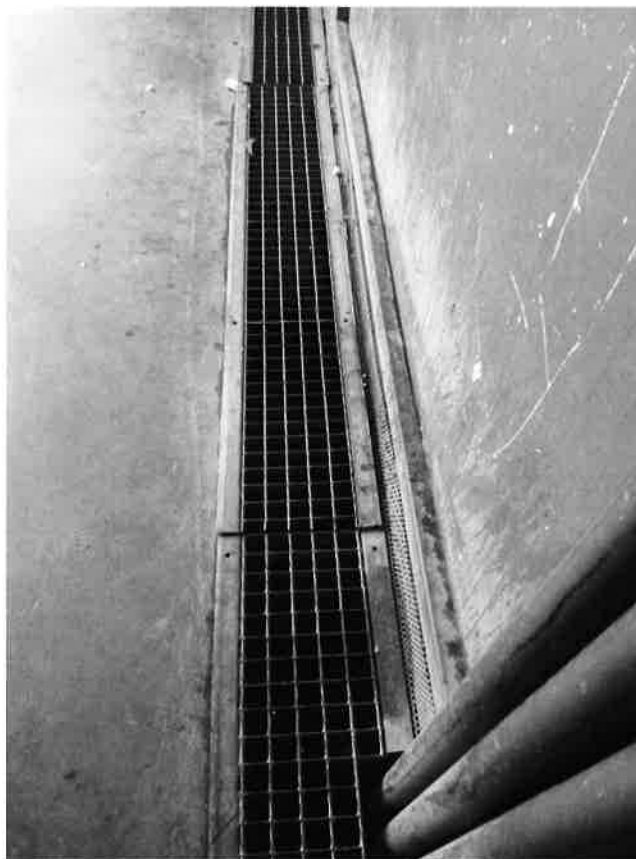


4 - Vista parcial no logradouro do aglomerado



dfs.
dfs.
dfs.

5 - Sinais de degradação dos materiais no exterior



dfs.
R
DM

6 - Escoamento e drenagem de águas pluviais ao longo dos contentores no alçado para o logradouro



MA ds.
D

7 - Sinais de proliferação de roedores junto dos contentores



[Handwritten signatures]

8 - Danos de incêndio em quarto por reparar há vários anos



dfs.
DF
DM

9 - Degradação de paredes e de móveis por efeito da humidade



Retirada

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Junho de 2018
Período Antes da Ordem do Dia

PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE
ACESSO DA A4 A ÁGUAS SANTAS/VIA ESTRUTURANTE DA GRANJA

Na sequência do anúncio da próxima abertura à circulação do túnel duplicado de Águas Santas, na A4, responsáveis autárquicos da zona de influência da obra pronunciaram-se no sentido da urgência do descongestionamento de outras vias rodoviárias.

Em concreto, foi referida a necessidade da criação da “saída para Águas Santas”, junto à área de serviço, a fim de descongestionar o tráfego na saída para Ermesinde.

Por outro lado, coloca-se na ordem do dia a retoma da utilidade do viaduto construído há mais de década e meia sobre aquela auto-estrada, uma obra de arte que permanece órfã dos dois lados desde então (imagem de satélite/Google anexa), bem como a Via Estruturante da Granja (ligação à EN 208) e respectivos acessos, pretendidos pela Câmara Municipal da Maia, de acordo com o Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico) da obra¹, via essa aliás prevista nas despesas de investimento das GOP aprovadas por esta Assembleia.

Se os objetivos de descongestionamento das vias de comunicação, por um lado, e de conclusão da rede rodoviária da zona, por outro, devem ser considerados importantes, tanto mais que a via em causa penetrará numa área de consolidação urbana, há que ter em conta a necessidade de evitar novos factores de sobrecarga da N 105 (Rua D. Afonso Henriques) e da N 208, bem como de de introduzir perturbações inoportáveis em novas zonas residenciais.

Assim,

Considerando que o Estudo de Impacte Ambiental da obra de alargamento da A4 e duplicação do túnel da Águas Santas data de 2009;

Tendo em conta a necessidade de evitar, ou pelo menos mitigar, impactes negativos na área de implantação e desenvolvimento de um novo acesso a partir da A4 e especialmente da Via Estruturante da Granja;

Considerando o direito das populações a um ambiente saudável e equilibrado, designadamente em relação aos efeitos resultantes da circulação do tráfego automóvel, bem como o direito a serem

¹ <http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2104/RNT2104.pdf>



ouvidas e a participar nos processos de decisão sobre as intervenções susceptíveis de afectar o bem-estar, a saúde pública e o ambiente;

Considerando a importância dos eleitos locais na tomada de decisões e no acompanhamento da concretização dos projectos com impactes significativos,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 25 de Junho de 2018, decide:

1. Requerer ao Senhor Presidente da Câmara a prestação regular de informações sobre este processo.
2. Recomendar a realização e/ou actualização dos estudos dos vários impactes susceptíveis de afectar a qualidade de vida e do ambiente na zona afectada.
3. Recomendar a adopção de mecanismos de auscultação e recolha de opiniões das populações afectadas.

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

ANEXO: Imagens de zona de implantação de possível acesso da A4 e Via Estruturante da Granja

Handwritten signatures and initials: JF, JFS, MA

ANEXO - Imagens de zona de implantação de possível acesso da A4 e Via Estruturante da Granja



1 – Aspecto do viaduto “órfão” sobre a A4 na Quinta da Granja



2 – Área afectada por novo acesso e desenvolvimento da Via Estruturante da Granja



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal da Maia

Aprovado por unanimidade
Documento (12)

9
MS
ds.

MOÇÃO POLUIÇÃO E SIDERURGIA NACIONAL

A SN Maia - Siderurgia Nacional, do Grupo Megasa, situada em S. Pedro Fins/Folgosa, labora em contínuo, de dia e de noite, daí resultando o lançamento para a atmosfera de poluentes de elevada toxicidade e perigosidade, tendo relatórios, notícias e outras fontes referido vários, como furanos, dioxinas, óxidos de nitrogénio, enxofre e carbono, compostos orgânicos voláteis e partículas de metais pesados.

Não deixando de serem preocupantes as descargas poluentes nos solos e aquíferos, é a poluição atmosférica aquela que a população mais sente, atingindo adultos e crianças. Estas, em particular, por existirem na zona várias escolas, creches e infantários. Há evidência de prejuízos nas habitações, quintais, automóveis e cemitérios.

A acrescentar a tudo isto, a poluição sonora constante, sobretudo à noite, quando se ouvem estrondos ensurdecedores, transformando a vida e um sono que deveria ser repousante e reparador num inferno, para mais numa zona de predominância rural. É no período noturno e por razões económicas, que a SN Maia aumenta a produção.

A classe médica conhece o problema. Um médico com uma experiência local de muitos anos, tendo como base a média nacional, fez a denúncia de uma incidência anormal de carcinomas na zona. Refere os casos de carcinoma do pulmão, e também de doença pulmonar obstrutiva crónica e outras alergias respiratórias, assinalado com maior impacto nas mulheres.

Perante estas evidências, temos os ministérios da Economia e do Ambiente, que tutelam a atividade da empresa, suportadas pelas Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, responsáveis por licenciar a SN, a afirmarem, - A SN Maia cumpr todos os requisitos impostos por Lei. Neste sentido os Responsáveis de Saúde Pública e a Câmara Municipal da Maia, alinham no mesmo diapasão.

A SN Maia do Grupo Megasa afirma ter feito um forte investimento nos últimos anos, no sentido de adotar as melhores técnicas ambientais disponíveis e economicamente viáveis, no sentido de garantir a segurança do processo e máxima eficácia no consumo de recursos. Sem uma confirmação por uma entidade independente, estas afirmações valem o que valem. O facto é que o impacto da poluição continua a ser sentido...

Estamos convictos que se está perante um crime de saúde pública continuada. O Bloco de Esquerda, para além da denúncia junto das autoridades, tem vindo a denunciar a situação nesta Assembleia Municipal, ao longo dos seus mandatos. A população também o tem feito, apesar dos reconhecidos medos de possíveis represálias.

O Bloco de Esquerda relembra a esta Assembleia, que existiam 97 mil toneladas (sendo que existem referências a valores ainda maiores) de resíduos contaminados que estavam depositadas a céu aberto, há dezenas de anos, nos terrenos da SN Maia. Foi autorizada a remoção e transporte desses resíduos, em 2001/2002, da SN de S. Pedro Fins/Folgosa para a zona das escombrelas da mina de S. Pedro da Cova. Mas tal só foi possível, porque as Entidades Públicas, em que se confiava, terem certificado e/ou catalogado os resíduos como inertes. Mais tarde, veio a provar-se que não

estavam em condições de serem descarregados nas escombreyras da mina de S. Pedro da Cova originando o que foi, provavelmente, o maior crime ambiental do País.

Relembra também que foi por ação da população de S. Pedro da Cova, apoiada pela Junta de Freguesia, contra tudo e contra todos, que foi denunciando que os resíduos estavam contaminados. A sua persistente denúncia pública fez com este crime ambiental não perdurasse no tempo e no esquecimento. Mais tarde, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, efetuou análises que confirmaram aquilo que a população sempre soube. Os ditos resíduos inertes, afinal, estavam contaminados e representavam grande perigo para a saúde pública e contaminação dos solos.

Relembra-se ainda que as 97 mil toneladas de resíduos oficialmente autorizadas, provenientes da SN Maia S. Pedro Fins/Folgosa, afinal se transformaram em 320 mil toneladas a remover das escombreyras das minas de S. Pedro da Cova. Como foi possível transportarem a mais 238 mil toneladas por zonas altamente policiadas e fiscalizadas? Ou houve alguém mais a ganhar com o mal dos outros?

As contradições oficiais não perturbaram as investigações do Ministério Público, foram constituídos arguidos e este caso grave está já a ser tratado pelos Tribunais.

Afinal "o Povo tem sempre razão".

O Bloco de Esquerda apela a esta Assembleia Municipal que, nos pratos da balança, não pese mais o Poder Económico, Institucional e Governamental, mas sim a razão e a intuição do Povo. Que a sua defesa seja afinal, a razão porque estamos aqui. E por isso propomos à sua aprovação a Moção que se segue:

MOÇÃO

Por tudo que atrás foi dito e conhecido, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária de 25 de junho de 2018, delibera:

1º - Propor a instalação em S. Pedro Fins/Folgosa de uma Estação de Medição, Monitorização e Controle do Ar e Ruído, certificada para todos os poluentes e ruídos provenientes da Siderurgia;

2º - Que a escolha do local da instalação, a certificação, a monitorização e o controle da unidade, sejam efetuados por entidade independente;

3º - Que os resultados das medições sejam apurados, pelo menos trimestralmente, e disponíveis para consulta pública, para além de terem de ser apresentados, obrigatoriamente a esta Assembleia Municipal.

4º - Recomendar à Autoridade de Saúde Nacional, através da Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte), que mande efetuar rastreios à população de S. Pedro Fins e Folgosa, que tenham em conta a exposição durante dezenas de anos aos poluentes específicos na produção da SN, libertados no ar, águas e solo, bem como a exposição ao ruído elevado.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Enviar: Câmara Municipal, CCDRN, APA, Autoridade de Saúde Nacional, ARS Norte, Ministério do Ambiente, Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Rejeitado com 23 votos contra
da Coligação "Maia em 1ª"
e o Presidente J. F. Vile Nova de

10 TELLER
2 abstenções
de CDU
Documento 13

Recomendação Para implementação de orçamento Participativo

O artº 2º da Constituição dispõe que o Estado de direito democrático visa "a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa".

Promover a transparência nas decisões e dar a conhecer os procedimentos, as potencialidades e constrangimentos financeiros, técnicos e legais à gestão dum município contribui para uma cidadania mais crítica, mais consciente, mais exigente.

A participação cidadã enriquece o processo de decisão e favorece um maior ajustamento dos investimentos às necessidades dos munícipes.

O Orçamento Participativo (OP) é um processo pelo qual a população ajuda a decidir o destino de recursos públicos, definindo prioridades de investimento através da reflexão e debate dos problemas das pessoas e do território.

O Orçamento Participativo (OP) tem vindo a ser aplicado, com resultados diversos é certo, em mais de 20 municípios portugueses. E não há qualquer razão séria que obste a que o Município se empenhe também neste mecanismo de participação que torne a população do concelho protagonista ativo e permanente da gestão pública municipal.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de , na reunião ordinária de 25 de Junho de 2018, delibera:

1- Recomendar ao Executivo municipal que estude a implementação no concelho de dum processo de Orçamento Participativo (OP) que possa influenciar a elaboração de futuros orçamentos municipais;

2 - Constituir, nos termos do art 22º do seu Regimento, uma Comissão de Acompanhamento da Implementação do Orçamento Participativo, com representantes da Mesa e de todos os grupos municipais

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Rejeitado com 22
votos contra de
coligação para
8 em Primeiro
Documento 11

Recomendação

Adesão do município à tarifa social de resíduos urbanos

Os serviços de águas e resíduos são essenciais ao bem-estar geral das cidadãs e cidadãos, à saúde pública, às actividades económicas e à protecção do ambiente. Por isso, todas e todos têm direito à utilização, à continuidade e qualidade desses serviços, devendo para tal assegurar-se a inexistência de barreiras económicas ao seu acesso por parte dos consumidores.

No seguimento de iniciativas legislativas, como a aprovação no parlamento de um Projecto de Resolução do BE, foi já estabelecido, através do Decreto-Lei nº 147/2017 de 5 de dezembro, o regime de atribuição de tarifa social, incidindo sobre o fornecimento de serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas. São abrangidos os consumidores que se encontram em situação de carência económica, em concreto os que recebam o complemento solidário para idosos ou o rendimento social de inserção ou o subsídio social de desemprego, o abono de família, a pensão social de invalidez ou pensão social de velhice ou aqueles cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5.808 euros, acrescido de 50% por cada elemento da família que não aufera qualquer rendimento.

Sendo também a gestão de resíduos urbanos um serviço público essencial, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), ao abrigo das suas competências legais, emitiu recentemente a Recomendação nº 02/2018 para que sejam também aplicadas aos resíduos urbanos as mesmas regras em matéria de tarifa social.

Por forma a desincentivar o desperdício desse bem tão essencial como é a água e a induzir comportamentos ambientalmente sustentáveis, é sugerida a fixação de um limite máximo de consumo sobre o qual irá incidir a tarifa social. E para garantir a acessibilidade aos serviços públicos das águas e resíduos sólidos é indicado que o encargo tarifário não deverá ultrapassar 0,5% do rendimento do beneficiário quando o consumo anual não exceder 120 m³.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia reunida em sessão ordinária em 25 de Junho de 2018, RECOMENDA ao Executivo camarário:

- que desencadeie os procedimentos constantes da Recomendação ERSAR nº 02/2018 com vista à implementação do regime de tarifa social no serviço de gestão de resíduos urbanos.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Aprovado por
Unanimidade

Documento 15

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Junho de 2018
Período Antes da Ordem do Dia

PROPOSTA DE MOÇÃO BASE DE AMBULÂNCIA DE EMERGÊNCIA MÉDICA INEM

A existência de um Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), embora de aquisição recente na história da organização do sistema e dos serviços públicos de saúde e, em particular, da emergência pré-hospitalar, concorre em grande medida para a concretização do direito constitucional dos cidadãos à saúde, mormente no que tange à garantia da prestação de socorro em caso de acidente ou de doença súbita em condições de segurança e qualidade.

Em concreto, embora criado em 1981, o próprio Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) é o produto de um longo – e por vezes complexo – processo evolutivo, designadamente quanto à missão, à implantação no território, à dotação e diferenciação de meios e à organização e satisfação das respostas de socorro e prestação de cuidados.

Nesse quadro, a implantação, específica e nomeadamente, de uma rede nacional de bases de ambulâncias de emergência médica (AEM) e de ambulâncias de suporte imediato de vida (SIV) resultou do impulso proporcionado pela realização, em 2004, em Portugal, do Campeonato Europeu de Futebol (vulgo Euro 2004), em consequência das necessidades em termos de infra-estruturas de apoio então exigidas.

Embora tivesse constituído, então, um avanço extraordinário, o lançamento e a concretização no terreno dessa rede não foram devidamente acompanhados da criação de raiz de adequadas condições de logística, garantindo a completa autonomia do INEM.

Pelo contrário, verificou-se o recurso a soluções precárias, não só quanto ao regime de cedência de instalações por diversas entidades, incluindo no que tange às obrigações, por vezes nem sempre claras, em matérias como a conservação, segurança, climatização, limpeza e higienização, mas também relativamente aos requisitos técnicos dos espaços.

Foi neste contexto que a AEM localizada na Maia foi sediada no Centro de Saúde do Castelo da Maia, em condições que o tempo (agora já longe da “emergência” do “Euro 2004”) mostrou estarem desadequadas e nalguns aspectos inaceitáveis, tanto do ponto de vista da saúde e higiene dos técnicos de emergência que guarnecem esta base, como do cumprimento de requisitos essenciais de segurança dos equipamentos e produtos utilizados.

No que diz respeito às condições técnico-operacionais, aquela base não possui aparcamento coberto e protegido para a ambulância, tomadas de alimentação indispensáveis à carga do frigorífico da viatura, ou armazém de gases medicinais (oxigénio). Nem sequer existem área de sujos e espaços de higienização e desinfeção de material e equipamentos.

[Handwritten signatures and initials]



No que se refere às condições de trabalho e de permanência dos técnicos de emergência, o quadro é igualmente inaceitável: a área de descanso (indispensável nas condições esgotantes da sua missão) é exígua, as instalações sanitárias não são de seu uso exclusivo e nem sequer possuem chuveiros.

Nos últimos anos, em boa parte graças à acção das organizações representativas dos trabalhadores do INEM, os responsáveis deste instituto têm vindo a encontrar soluções para a melhoria das condições operacionais e de trabalho – mais uma vez na dependência de entidades terceiras e nem sempre com entidades do próprio Serviço Nacional de Saúde, verificando-se mesmo algumas dificuldades na permanência (requalificada) junto de centros de saúde.

No caso do Grande Porto, continua, no entanto, por resolver a grave situação da base da AEM do Castelo da Maia, aliás bem localizada em termos de acessos e vias de comunicação, mantendo-se a operar em condições que urge corrigir sem demora.

Assim,

Considerando que o Governo, e nomeadamente o Ministério da Saúde, deve garantir o funcionamento das infra-estruturas, equipamentos e serviços de Saúde em adequadas condições técnico-operacionais e de segurança e qualidade;

Considerando que o INEM, em particular, deve estar dotado de estruturas e equipamentos próprios, cumprindo todos os requisitos com elevados padrões de segurança e qualidade; e

Considerando que a situação da base da AEM do Castelo da Maia deve ser corrigida com toda a urgência,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 25 de Junho de 2018, delibera:

1. Reclamar do Ministério da Saúde as medidas imediatas necessárias em ordem à criação de condições logísticas adequadas ao cabal cumprimento da missão da base da AEM no Castelo da Maia e ao integral cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais e das condições de higiene e segurança no trabalho.
2. Recomendar especialmente a articulação entre o INEM e a Administração Regional de Saúde do Norte, com vista ao desenvolvimento de soluções que em caso algum ponham em causa os interesses das populações do Castelo da Maia e outras freguesias no Norte do Concelho, e aproveitem as potencialidades de localização nesta freguesia.
3. Enviar a presente Moção aos Senhores Ministro da Saúde, Presidente do INEM e Presidente da ARS Norte, bem como aos grupos parlamentares na Assembleia da República.

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Junho de 2018
Período Antes da Ordem do Dia

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO SOBRE COMUNIDADE CIGANA DE LAGIELAS

Na sequência da demolição do acampamento de uma comunidade cigana então instalada na Urbanização do Lidador, na freguesia de Moreira, cerca de quinze famílias vieram a ser realojadas, há cerca de seis anos, em regime provisório, num conjunto de módulos, situado na Rua de Lagielas, n.º 610, em Vila Nova da Telha.

Volvidos estes anos, a solução transitória permanece sem resolução à vista, agravando-se a falta de condições de habitabilidade decorrentes, por um lado, da implantação num esconso entre o Estádio Municipal de Pedras Rubras, terrenos agrícolas aparentemente abandonados e a via que circunda a vedação do perímetro exterior da pista do Aeroporto, e, por outro, das características dos referidos módulos.

Trata-se, de facto, de contentores de estaleiro de obra, do tipo utilizado para a acomodação de trabalhadores deslocados para o efeito da construção ou para instalações de apoio (gabinetes técnicos, salas de reuniões e pequenas cantinas), por definição e tendo em conta o material de que são construídos (metal), destinados a utilização móvel e temporária e não a habitação permanente, por muitas que sejam as adaptações estruturais e as variações de desenho.

São recorrentes as queixas sobre o excesso de humidade concentrada no interior das habitações, a degradação de paredes, tectos e mobiliário e o desconforto e até as condições insalubres, não obstante os esforços de asseio que é possível testemunhar numa visita ao local, a proliferação de roedores sobretudo junto dos contentores assentes ao nível da cota do solo, a drenagem ineficiente das águas pluviais, etc.

Por outro lado, embora a aparência distinga este núcleo de outras construções precárias e abarracadas, a localização da comunidade, os acessos ao seu espaço e todo o entorno transmitem a imagem de um gueto que manifestamente não é desejada nem se aceita na Maia do século XXI.

Bastante numerosa, estimada em cerca de centena e meia de pessoas, de rendimentos escassos mas com vontade de integrar-se na colectividade, esta comunidade necessita de condições adequadas à realização plena dos direitos de cidadania, no respeito pela sua cultura e em igualdade de oportunidades.

Ora, além das condições de habitação, é necessário garantir o acesso ao serviço público de transportes coletivos, inexistente naquela zona, e especialmente que as crianças em idade escolar sejam devidamente atendidas. Trata-se, além do mais, de um precioso meio de promoção do efectivo acesso ao ensino, que é um instrumento determinante de promoção e valorização da pessoa.



No que diz respeito aos adultos, é igualmente indispensável criar condições e aproveitar todos os instrumentos possíveis com vista à valorização do potencial humano que esta comunidade encerra, designadamente através da sua formação e qualificação, desenvolvimento pessoal e profissional e de competências para a auto-sustentação económica.

A título de exemplo meramente ilustrativo, assinala-se que, no decurso dos anos, alguns elementos da comunidade têm vindo a desenvolver a iniciativa e gosto pela produção de recursos alimentares próprios, designadamente com a criação de animais, manifestando também o desejo de se dedicarem à actividade agrícola, especialmente na produção de legumes frescos, em ordem a satisfazerem, em primeira linha, as suas necessidades.

Assim,

Considerando que, nos termos do n.º 1 do art.º 65.º da Constituição, “todos têm direito, para e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”;

Tendo em conta que a comunidade cigana de Lagielas foi ali alojada a título transitório, sendo legítima a expectativa de acesso a uma habitação condigna e definitiva; e

Considerando que todos os cidadãos têm direito à igualdade de oportunidades e ao apoio do Estado e das autarquias à sua valorização e inserção social,

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 25 de Junho de 2018, decide recomendar à Câmara Municipal:

1. A inclusão das famílias de Lagielas num novo programa de realojamento, apoiado na auscultação prévia e diálogo permanente com as famílias e que tenha em conta as suas necessidades e opiniões.
2. A realização urgente das acções necessárias à reparação das condições de salubridade e conforto dos espaços usados pelas famílias, até à sua transferência para as habitações.

Os eleitos da CDU – Coligação Democrática Unitária

ANEXO: Levantamento fotográfico

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

ANEXO - Levantamento fotográfico em 26 de Maio de 2018



1 - "Bairro" de Lagielas – acesso principal



2 - Vista geral a partir de terreno expectante entre o "bairro" e o estádio municipal

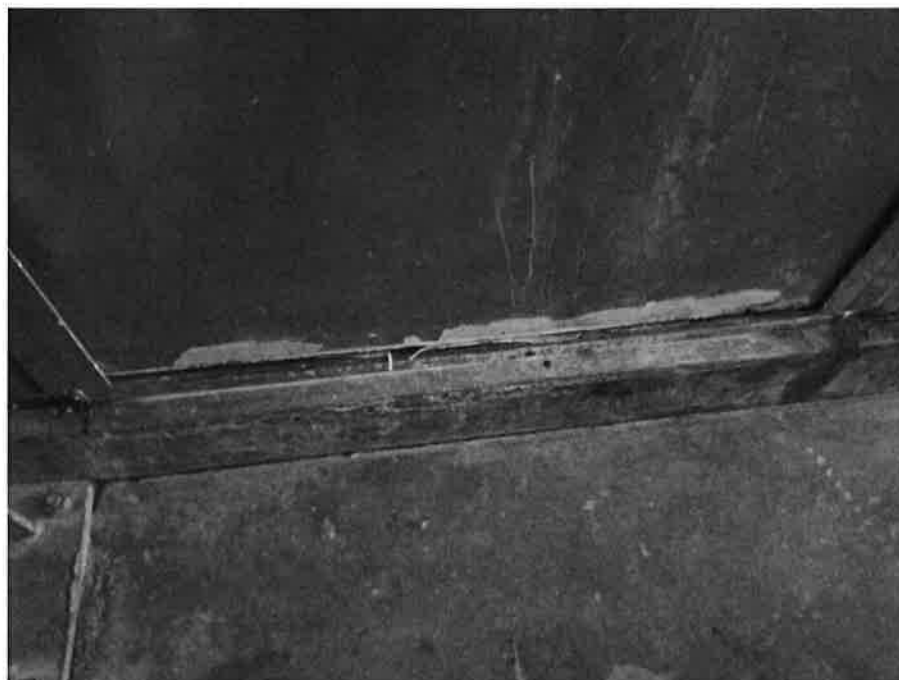


3 - Vista parcial de outro ponto do mesmo terreno



4 - Vista parcial no logradouro do aglomerado

dfs
B
JX



Handwritten signatures and initials:
1. A large, stylized signature.
2. The initials 'efv' with a horizontal line through them.
3. The initials 'M' with a horizontal line through them.

5 - Sinais de degradação dos materiais no exterior



ds.
[Signature]
[Signature]

6 - escoamento e drenagem de águas pluviais ao longo dos contentores no alçado para o logradouro



Handwritten signatures and initials:
ef/s
No
Dm

7 - Sinais de proliferação de roedores junto dos contentores



dfs
df
df

8 - Danos de incêndio em quarto por reparar há vários anos



[Handwritten signatures]

9 - Degradação de paredes e de móveis por efeito da humidade



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

*Ajudar
Município
Revisão da Assembleia
18.06.18
Presidente
B. J.*

2. 27843
N. 28525/18

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Paços do Concelho
MAIA

fs
M
DP

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Este documento que dirijo a V. Ex.a é elaborado a propósito e na oportunidade da realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2018.

Nesta ocasião gostaria de destacar alguns acontecimentos que tiveram lugar desde a última vez que, em circunstâncias similares à presente, me dirigi à Assembleia Municipal, e que são bem reveladores da grande atividade e ação levada a efeito pelo Município em todas as áreas em que tem atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

1- No dia 11 de Maio procedemos à inauguração das obras de reabilitação e de ampliação da Escola do EB1/JI de Ferreiró, na Freg. do Castelo da Maia.

Tratou-se de uma grande e muito significativa intervenção que importou em cerca de 450 mil euros totalmente financiados pelos cofres municipais.

Mantendo-se o essencial do edifício original – mandado construir no ano de 1956 por dois beneméritos irmãos, António e Aloísio de Sá Leite, na intenção de proporcionar aos habitantes de Ferreiró e Cidadelha uma educação mais próxima e acessível a todos, e que esta intervenção vem relevar e salientar o gesto de cidadania socialmente responsável – foi-lhe aumentado um segundo volume de forma a colmatar, de forma cabal, as atuais necessidade educativas de acordo com a carta escolar do concelho.

Nesta formatação, a Escola ficou com 4 salas dedicadas ao EB1 e uma sala ao jardim de infância, para além de um refeitório. Também o espaço exterior foi intervencionado resultando num logradouro mais extenso, a construção de um polidesportivo e de zonas pavimentadas e ajardinadas.

2- Também no âmbito da Educação dou nota quanto ao andamento dos seguintes empreendimentos:

- Abertura do procedimento concursal para a EB1 de Moutidos;
- Abertura do procedimento concursal para a EB2/3,S Drº Vieira de Carvalho;
- Adjudicação da obra de requalificação da EB2,3 da Maia;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

- Adjudicação da obra de requalificação da EB2,3 de Gueifães.

Destaco, igualmente, alguns investimentos que se encontram em fase final de projeto quanto a intervenções várias:

- Escola EB1/JI de Parada;
- Escola EB1/JI de Enxurreiras;
- Escola EB1/JI de Gueifães 2;
- Escola EB1/JI de Ferronho;
- Escola EB1/JI de Pedrouços.

Informo, também, que concluímos agora um estudo que teve em vista o levantamento de necessidades ao nível do conforto dos recreios (piso e coberturas) e do conforto térmico das salas de aula, com vista ao equacionamento e à tomada de decisões quanto a intervenções neste âmbito. Isto para além da conclusão de um levantamento exaustivo de pequenas intervenções de conservação e de manutenção que urge executar nos edifícios da rede pública de educação pré-escolar e 1CEB.

3- “Maia, prevenção rodoviária começa por ti!” consiste num projeto de Prevenção Rodoviária no âmbito do Programa Municipal de Saúde Escolar 2017-18 que o município disponibiliza às escolas do concelho.

Com este projeto pretendemos, entre outras mensagens, motivar os alunos para a adoção de atitudes positivas, responsáveis e de compromisso perante a saúde, solidariedade e cidadania, bem como transmitir aos alunos a importância



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

pele respeito das normas de Segurança Rodoviárias como um gesto que pode prevenir acidentes rodoviários.

Assim, a sensibilização para as boas práticas rodoviárias enquanto peão, ciclista e utilizador de transportes junto das crianças e suas famílias é um objetivo considerado prioritário ao nível da intervenção na área da Saúde Escolar.

Com este projeto pretendemos atingir três objetivos principais:

- Promover uma cultura de prevenção e segurança;
- Identificar as normas de prevenção e segurança rodoviárias;
- Promover a conduta correta enquanto peão, ciclista e utilizador de meios de transporte rodoviários.

No presente ano letivo 474 alunos contaram com a visita de um agente da Polícia Municipal da Maia nas suas salas de aula para a sensibilização para esta temática.

4- Noutro patamar, e porque estamos no final do ano letivo, na parte da manhã de sábado, 16 de junho, levámos a efeito a já habitual ação "Educação em Festa" no Parque de Avioso-S. Pedro. Com esta iniciativa assinalámos o fim das aulas dos nossos alunos mais jovens proporcionando-lhes uma manhã de jogos, de pequenas competições e demonstrações, contando-se umas dezenas de atividades pensadas para lhes proporcionar um momento divertido e descontraído.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Mas este ano, e na noite do dia anterior, na praça do Forum da Maia, organizámos uma “Festa de Final de Aulas”. Tratou-se de uma iniciativa no âmbito da Juventude que, e especialmente, se destinou aos alunos do terceiro ciclo, secundário e ensino superior do Concelho da Maia, tendo por objetivo, para além de assinalar este momento do percurso escolar, proporcionar aos jovens do Município um evento diferenciador de grande monta, ao mesmo tempo que promove a aproximação e o convívio entre jovens de diferentes geografias do concelho.

Este evento tem o caracter de uma “silent party”, onde os participantes têm acesso a “phones” com dois canais disponíveis à escolha, sendo a música produzida por um Dj/Mc em cada canal. O recinto da festa, que contemplou pistas de dança, cabinas dos DJ, bar e zona lounge, foi definido através da instalação de cubos luminosos com sistema led, donde resultou um cenário com a dinâmica que um evento desta natureza exige.

Não obstante, e apesar do caracter lúdico do evento, a participação na Festa de Final de Aulas tem um valor solidário no montante de um euro, entregue à entrada da Festa, a reverter a favor duma Instituição de Solidariedade Social do Concelho da Maia a definir pelas Associações de Estudantes.

5- A Hortíssima teve este ano a sua terceira edição que se realizou, no Jardim do Parque Central da Maia, entre 1 de junho, Dia Mundial da Criança, e 5 de junho, Dia Mundial do Ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large bracket-like shape and several illegible signatures.

Este nosso festival – que tem por base os “Objetivos estratégicos, linhas e medidas de atuação” do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Concelho da Maia –, envolve toda a comunidade, serviços e departamentos da Câmara Municipal, forças vivas da cidade, a LIPOR e outras entidades do concelho, dando a conhecer as ações desenvolvidas nas áreas da biodiversidade, sustentabilidade, educação ambiental, nutrição e bem-estar, num projeto que agrega todos os setores do município envolvidos nestas temáticas, de que a Maia é pioneira. Este festival é sui generis em Portugal e, provavelmente, no mundo.

Disponibilizou um mercado de hortícolas para produtores locais e domésticos, promoveu aulas de cozinha para crianças e adultos, oficinas de reciclagem, ateliers de nutrição, gestão e aproveitamento alimentar, compostagem doméstica, demonstrações culinárias com conhecidos chefes de cozinha, etnografia, espetáculos musicais, dança, contos e oficinas de plantação, só para citar as principais atividades.

Dado o seu caráter social e pedagógico, desde a sua primeira edição, em 2016, a HORTÍSSIMA contou com a adesão, como embaixadores ao evento, de notórias personalidades da nossa vida coletiva de diversas áreas, como os da economia, do desporto, da medicina, da atividade empresarial, da universidade, das artes e da música, potenciando-se deste modo a visibilidade do projeto e contagiando a comunidade num processo de valorização cultural, pessoal e social.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Do conjunto da centena de atividades levadas a efeito darei nota de uma e que respeita à designada por “Minha Horta”. No espaço Hortas foram realizadas atividades didáticas, especialmente dedicadas a crianças. Uma das atividades permanentes neste espaço, a Oficina de Plantação, foi especialmente dedicada às crianças das escolas da Maia. As ações didáticas aqui desenvolvidas estiveram a cargo de um especialista da Quinta da Gruta, que ensinou as crianças como plantar e quais os procedimentos a ter na construção de uma horta doméstica. Cada criança foi presenteada com um vaso com a planta que ela mesma plantara.

6– Também nesta área celebrámos, em 25 de maio, os acordos de utilização para a Horta Comunitária de Fundo de Vila, na Freg. de Milheirós, com os Utilizadores deste muito qualificado espaço.

Esta horta – já em pleno funcionamento desde o último trimestre de 2017–, resulta de iniciativa da “Maiambiente” com os parceiros “Lipor” e Junta de Freguesia de Milheirós, dispõe de 46 talhões individuais de terreno cultivável com compostor, uma zona de lazer, um local coletivo de armazenamento de alfaias agrícolas, pontos de água e pomar. Previamente à entrega dos talhões os candidatos frequentaram formação em compostagem e agricultura biológica.

7– A Quinta dos Cónegos recebeu, no dia 26 de Abril, a reunião do Conselho Metropolitano do Porto.

Salientaria dois assuntos que estiveram em equacionamento.



Um, o modelo de exploração das redes municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão tendo em vista o próximo findar dos contratos de concessão com a EDP e o necessário equacionamento quanto à gestão direta dessas redes ou abertura de concursos para a sua concessão.

Foi aprovado um protocolo entre a Área Metropolitana e os Municípios que a integram com vista a se preparar o modelo em causa cujos estudos técnicos serão desenvolvidos pelas duas Agências de Energia existentes na região, a “Energia” e a “AdEPorto”, tendo por quadro a proposta de delimitação territorial das futuras concessões e o molde de concurso a adotar que será formatado pela ERSE. No entanto, caberá sempre a cada um dos Municípios a tomada de decisão quanto a avançar para a exploração direta ou a sua concessão.

O outro assunto foi o do PDCT (Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial) tendo-se analisado a situação atual e a importância da discussão quanto à reprogramação dos fundos comunitários tendo em vista o equilíbrio de tratamento entre as várias regiões do país e a sua não utilização para financiamento de despesas que competem ao orçamento de estado.

Ainda a propósito da Quinta dos Cónegos, no dia 26 de maio promovemos um “open day”. Mediante inscrição prévia, 251 pessoas tiveram a oportunidade de usufruir de uma visita guiada aos jardins e ao interior do palacete numa ação a ser repetida neste formato.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Este é um património que se pretende venha acrescentar valor à nossa vida coletiva para além de constituir uma excelente sala de visitas privilegiada do município a ser usufruída por toda a comunidade como espaço de lazer, pelo que nos estamos a estruturar com vista a este desiderato.

8- Durante dois dias (1 e 2 de junho) o Forum da Maia acolheu o Congresso internacional “Caminhos de Santiago e o seu Impacto no Turismo do Norte de Portugal e Galiza”.

Esta foi uma organização do Grupo de 10 Municípios que dinamiza o projeto "Caminho Português da Costa", do qual a Maia é parte integrante para além de Porto, Matosinhos, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Esposende, Viana do Castelo, Caminha, V.N. Cerveira e Valença.

O projeto de “Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa”, iniciado em abril de 2016, de investimento global no valor de 2.153.846€, resulta de uma candidatura conjunta dos 10 municípios ao Norte 2020, com o objetivo de valorizar e levar ao reconhecimento oficial deste Caminho como itinerário da peregrinação a Santiago. Com este projeto alcançou-se uma imagem de marca única e uma comunicação integrada que vai potenciar o valor intrínseco do Caminho Português da Costa.

Do vasto conjunto das atividades desenvolvidas saliento a definição de uma linha gráfica comum, de sinalética de percurso e de informação comum, da introdução de grandes melhorias ao nível da infraestrutura de apoio a peregrinos,



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

da edição de um guia do trajeto, a elaboração de um plano de comunicação mediática, a produção de um documentário ficcional e a edição de uma publicação científica relacionada com o Caminho Português da Costa.

De salientar que, e já no âmbito deste projeto, se tem vindo a monitorizar e a caracterizar os peregrinos que fazem o percurso sendo que, de 2016 para 2017, a taxa de crescimento foi de 64%.

Já agora, refiro que nos 149,5 km do Caminho Português da Costa é possível visitar 462 Monumentos e que estão disponíveis 18 albergues.

9- Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos Processos Judiciais em curso (processos de natureza ativa e processos de natureza passiva).

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.568.216,70
b) Dotações orçamentais –	20.630.411,11
c) Dotações não orçamentais –	4.126.825,22



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 18 DE JUNHO DE 2018,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, Eng.)

Handwritten signature and initials in the top right corner.



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

RECEITA

Quadro 1

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA								
Abril								
	Previsões Corrigidas	Recettas cobradas brutas		Tx cresc 2017-2018	Recettas por cobrar		Tx cresc 2017-2018	Tx. Execução
		2017	2018		2017	2018		
Impostos Directos	39.698.900	4.340.855	4.896.673	12,8%	0	0	S/Var	12,3%
Imposto Municipal sobre Imóveis	21.430.700	1.001.462	613.422	-38,7%	0	0	S/Var	2,9%
Imposto único de circulação	3.211.700	1.194.571	1.199.818	0,4%	0	0	S/Var	37,4%
Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	7.798.500	1.782.158	2.952.102	65,6%	0	0	S/Var	37,9%
Derrama	7.219.500	322.447	113.452	-64,8%	0	0	S/Var	1,8%
Impostos abolidos	29.700	40.228	17.879	-55,6%	0	0	S/Var	60,2%
Impostos directos diversos	11.000	0	0	S/Var	0	0	S/Var	0,0%
Impostos Indirectos + Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.913.100	1.789.474	782.205	-56,3%	3.650.446	2.265.891	-37,9%	26,8%
Mercados e feiras	22.400	5.470	5.423	-0,9%	24.953	25.804	3,4%	24,2%
Loteamento e obras	1.142.700	343.482	528.191	53,8%	2.222.336	1.425.717	-35,8%	46,2%
Ocupação da via pública	1.104.000	91.003	85.365	-6,2%	609.850	55.233	-90,9%	7,7%
Publicidade	117.900	79.407	6.770	-91,5%	258.007	222.693	-13,7%	5,7%
Caça e porte de arma	100	0	0	S/Var	100	100	S/Var	0,0%
Outros	228.900	65.193	53.244	-18,3%	7.369	8.144	10,5%	23,3%
Multas e outras penalidades	297.100	1.204.920	103.212	-91,4%	527.831	528.200	0,1%	34,7%
Rendimentos de Propriedade	2.798.600	871.673	751.077	-13,8%	5.030	5.098	1,4%	26,8%
Transferências Correntes	14.874.858	4.910.749	4.581.857	-6,7%	0	0	S/Var	30,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.375.500	1.053.588	1.147.015	8,9%	964.700	995.501	3,2%	34,0%
Outras Recettas Correntes	179.300	40.798	26.243	-35,7%	902.014	930.225	3,1%	14,6%
Total Recettas Correntes	63.840.258	13.007.146	12.185.069	-6,3%	5.522.190	4.196.715	-24,0%	19,1%
Venda de Bens de Investimento	34.600	0	5.416	100,0%	264.748	264.748	S/Var	15,7%
Transferências Capital	6.744.392	179.365	653.768	264,5%	0	52.347	100,0%	9,7%
Activos Financeiros	61.500	983	1.110	13,0%	0	0	S/Var	1,8%
Passivos Financeiros	0	0	0	S/Var	0	0	S/Var	0,0%
Outras Recettas Capital	142.900	0	0	S/Var	193.133	193.133	S/Var	0,0%
Total Recettas Capital	6.983.392	180.348	660.294	266,1%	457.881	510.227	11,4%	9,5%
Reposições não abatidas nos pagamentos	100	2.962	16.722	464,6%	20.544	21.209	3,2%	16721,9%
Total Outras Recettas	100	2.962	16.722	464,6%	20.544	21.209	3,2%	16721,9%
Total das Recettas	70.823.750	13.190.456	12.862.084	-2,5%	6.000.615	4.720.151	-21,2%	18,2%
Saldo da gerência anterior	15.495.844	16.405.049	15.495.844	-5,5%	0	0		
Total da Receita com Saldo da Gerência Anterior	86.319.594	29.595.505	28.357.928	-4,2%	6.000.615	4.720.151	-21,2%	32,9%

Síntese da execução orçamental da receita à data de 30 de abril de 2018:

- ✓ A receita total cobrada atingiu em abril o valor acumulado de 12.862.084 €, quase todo imputável às receitas de natureza corrente, traduzindo uma variação negativa no total das receitas cobradas brutas de (-) 328.372 € ou seja (-) 2,5% face ao período homólogo.
- ✓ O agrupamento de receitas correntes ao refletir um decréscimo de (-) 822.078 € contribui de forma decisiva para o resultado final, relevando-se sobretudo o comportamento dos *Impostos Indiretos e Taxas Multas e Outras Penalidades*, cuja variação de (-) 1.007.269 € se encontra fundamentalmente justificada pelo recebimento, em 2017, de juros de mora do *Imposto Municipal Sobre Imóveis* e do

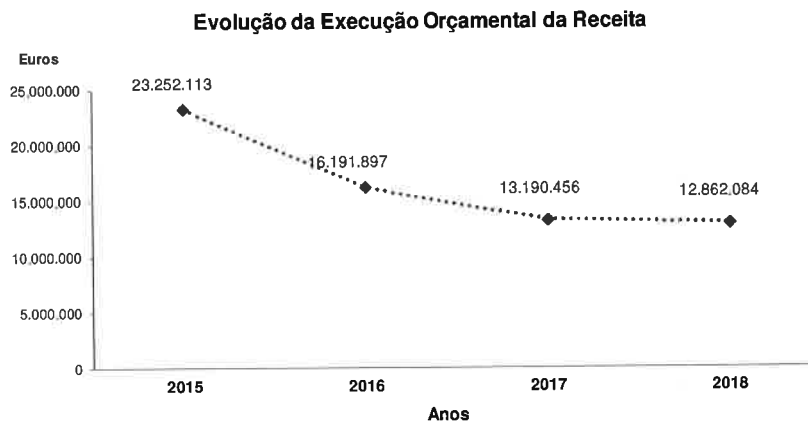
Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, advenientes da cobrança coerciva de impostos diretos efetuada pela Administração Fiscal.

- ✓ A espelhar igual tendência, os *Rendimentos de Propriedade*, as *Transferências Correntes* e as *Outras Receitas Correntes* são responsáveis por uma diminuição conjunta de (-) 464.044 €.
- ✓ A atenuar esta propensão negativa, os *Impostos Diretos* e a *Venda de Bens e Serviços Correntes* apresentam variações positivas face a período homólogo, de (+) 555.808 e (+) 93.427 €, respetivamente.
- ✓ No âmbito dos Impostos Diretos, importa destacar a execução positiva procedente das subrubricas *Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)* (+) 1.169.944 €, que constitui a verdadeira alavanca do agregado, e o *Imposto Único de Circulação (IUC)* (+) 5.247 €.

Neste agrupamento de receita, e em sentido inverso, observam-se decréscimos significativos ocorridos no *Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)*, (-) 388.039 €, e na *Derrama*, (-) 208.995 €, tendência em linha com o impacto esperado decorrente das deliberações tomadas, no que se refere à redução das taxas de IMI e Derrama:

- "A aplicação do designado "IMI familiar" consubstanciando-se em uma dedução fixa de 70 e para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo"
 - "A aplicação de uma taxa reduzida de Derrama de 0,6% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €"
- ✓ As receitas de capital apresentam um acréscimo de (+) 266,1 %. O contributo decisivo para esta variação vem da rubrica *Transferências de Capital*, ao apresentar uma variação absoluta de (+) 474.403 €. Neste agregado relevam as transferências para projetos cofinanciados por fundos europeus nomeadamente no âmbito do Portugal 2020.
 - ✓ O gráfico 1 permite acompanhar a evolução da execução orçamental da receita no último quadriénio.

Gráfico 1



DESPESA
Quadro 2

	EXECUÇÃO DA DESPESA												
	Abril											Tx Execução 2018	
	Dotações Corrigidas 2018	Cabimentos		Tx cresc 2017-18	Faturação		Tx cresc 2017-18	Pagamentos		Tx cresc 2017-18	Cabimentos/Dotações		Pagamentos/Cabimentos
	2017	2018		2017	2018		2017	2018					
Pessoal	20.295.940	19.976.710	19.733.324	4,0%	5.815.585	5.595.678	-3,8%	5.784.736	5.566.694	-3,8%	97,2%	28,2%	99,5%
Aquisição de Bens e Serviços	21.521.271	15.970.719	18.304.832	2,1%	5.189.810	4.529.543	-12,7%	5.009.882	4.057.232	-19,0%	75,8%	24,9%	89,6%
Juros e Outros Encargos	254.357	282.397	203.866	-27,8%	68.446	45.729	-33,2%	68.446	45.729	-33,2%	80,2%	22,4%	100,0%
Transferências Correntes	4.065.350	2.774.449	3.194.423	15,1%	895.771	1.129.039	26,0%	892.167	1.129.039	26,6%	78,6%	35,3%	100,0%
Subsídios	4.595.616	5.417.432	3.242.465	-40,1%	0	551.915	100,0%	0	551.915	100,0%	70,8%	17,0%	100,0%
Outras Despesas Correntes	979.700	761.280	757.562	-0,5%	304.389	227.872	-25,1%	228.677	152.160	-33,5%	77,3%	20,1%	66,8%
Total despesas correntes	51.712.234	44.182.887	43.436.491	-1,7%	12.274.001	12.078.777	-1,6%	11.983.908	11.502.770	-4,0%	84,0%	26,5%	95,2%
Aquisição de Bens de Capital	21.304.004	9.357.890	10.325.099	10,3%	994.188	1.462.998	47,1%	915.277	1.380.800	52,0%	48,5%	13,5%	95,1%
Transferências de Capital	2.859.755	1.773.147	1.728.510	-2,5%	249.556	265.207	6,3%	244.556	265.207	8,4%	60,4%	15,3%	100,0%
Activos Financeiros	885.431	487.186	345.390	-29,1%	0	0	S/Var	0	0	S/Var	39,0%	0,0%	S/Var
Passivos financeiros	9.558.170	5.587.762	5.589.729	0,04%	364.880	365.692	0,2%	364.880	365.692	0,2%	58,3%	6,8%	100,0%
Outras Despesas de Capital	0	0	0	S/Var	0	0	S/Var	0	0	S/Var	S/Var	0,0%	0,0%
Total despesas capital	34.607.360	17.185.985	17.966.728	4,6%	1.808.624	2.093.297	30,1%	1.524.714	2.021.699	32,6%	51,9%	11,3%	95,5%
TOTAL	86.319.594	61.368.872	61.405.219	0,1%	13.882.625	14.173.074	2,1%	13.508.621	13.524.468	0,1%	71,1%	22,0%	95,4%

Síntese da execução orçamental da despesa à data de 30 de abril de 2018:

- ✓ Em relação ao período homólogo, para os cabimentos verifica-se um ligeiro acréscimo de (+) 0,1%. A um nível de apreciação mais aproximado verifica-se que os cabimentos para algumas rubricas, como as:
 - De *Pessoal*, tiveram um acréscimo (+) 4 %, mantendo-se a um nível aproximado ao do ano transato. Poderemos referir o impacto financeiro do descongelamento de carreiras, como uma das causas motivadoras do acréscimo verificado;
 - De *Juros e Outros Encargos*, com decréscimo de (-) 27,8 % associado a um menor serviços da dívida;
 - De *Subsídios* que apresentam uma diminuição de (-) 40,1%. Relevam para efeitos de comparação os subsídios a empresas municipais que são o principal motivador do decréscimo verificado.
 - De *Aquisição de Bens de Capital*, com um aumento de (+) 10,3%, muito por força de alguns bens associados a financiamento comunitário.
 - De *Transferências de Capital*, com uma variação de (-) 2,5 %, mantendo-se em nível aproximado ao do ano transato.
- ✓ A despesa total faturada ascendeu nesta fase a 14.173.074 €, dos quais 641.606 € respeitam a despesa transitada (líquida de estornos) e 13.531.468 € a faturação nova de 2018, traduzindo um decréscimo de (-) 0,1% face ao período homólogo, ou seja, de (-) 18.228 €. Já ao nível de

faturação agregada a variação atinge (+) 2,1%, mantendo-se em níveis aproximados aos do período homólogo.

- ✓ Do lado das despesas de capital a rubrica de *Aquisição de Bens de Capital*, apresenta uma variação de faturação agregada que atinge neste período (+) 47,1 %, tal aumento é influenciado em particular pelo projeto de reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva da zona desportiva do centro da Maia.
- ✓ Ainda nas despesas de capital pode verificar-se um acréscimo na faturação de *Transferências de Capital*, destinadas essencialmente a associações do concelho e freguesias e que apresenta neste período uma variação de (+) 6,3%.
- ✓ No agrupamento das despesas de natureza corrente existe neste período um ligeiro decréscimo na despesa faturada agregada, pautando-se por uma variação que ascende a (-) 194.225 €. Ao nível dos seus parciais verifica-se que existe uma diminuição generalizada com exceção das rubricas de *Subsídios e Transferências*:
 - Os *Subsídios* aumentam (+) 551.915 € em resultado fundamentalmente das transferências realizadas para a Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M, no âmbito do contrato de gestão delegada celebrado entre a Câmara Municipal da Maia, bem como para os STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, em consequência da celebração do contrato Interadministrativo de partilha de Competências entre a AMP e os municípios da rede STCP, cuja produção de efeitos apenas ocorreu no 2.º semestre de 2017.
 - *Transferências Correntes* que comportam um acréscimo na faturação de (+) 233.269 €, explicado sobretudo pelo desfasamento temporal da faturação dos subsídios atribuídos às coletividades desportivas.
- ✓ Já a despesa com *Aquisição de Bens e serviços* teve um decréscimo de (-) 660.267 € na faturação agregada, situação que será explorada nos pontos seguintes de forma mais detalhada numa ótica de nova despesa faturada, isto é, a faturação com origem no exercício de 2018.

Quadro 3

EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA							
Abril							
	2017		2018		Variação 2017/2018		
	Transitada de 2015	Nova faturação	Transitada de 2016	Nova faturação	Valor	%	
Pessoal	63.462	5.752.123	0	5.595.678	-156.446	-2,7%	
Aquisição de Bens e Serviços	166.655	5.023.155	433.507	4.096.036	-927.119	-18,5%	
Juros e Outros Encargos	0	68.446	0	45.729	-22.717	-33,2%	
Transferências Correntes	0	895.771	0	1.129.039	233.269	26,0%	
Subsídios	0	0	0	551.915	551.915	100,0%	
Outras Despesas Correntes	75.712	228.677	75.712	152.160	-76.517	-33,5%	
Total despesas correntes	305.829	11.968.172	509.219	11.570.558	-397.614	-3,3%	
Aquisição de Bens de Capital	27.101	967.086	132.388	1.330.011	362.924	37,5%	
Transferências de Capital	0	249.556	0	265.207	15.650	6,3%	
Activos Financeiros	0	0	0	0	0	S/Var.	
Passivos financeiros	0	364.880	0	365.692	812	0,2%	
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	S/Var.	
Total despesas capital	27.101	1.581.523	132.388	1.960.910	379.387	24,0%	
TOTAL	332.930	13.549.695	641.606	13.531.468	-18.228	-0,1%	

Um Euro

13.882.626

14.173.074

- ✓ A faturação nova realizada até abril de 2018, ascendeu a 13.531.468 € traduzindo uma variação de (-) 18.228 € face ao período homólogo. Neste período o decréscimo da despesa corrente foi de (-) 397.614 € e a variação na despesa de capital foi (+) 379.387 €.
- ✓ A percentagem evidenciada de aproximadamente (-) 3,3 % nas despesas de natureza corrente decorre das variações parciais, sendo de destacar:
 - Decréscimo verificado nos *Juros e Outros Encargos* no montante de (-) 22.717 €, essencialmente explicados pelo decréscimo do serviço da dívida;
 - Decréscimo nas despesas com *Pessoal* no valor de (-) 156.446 €, em resultado do diferimento do subsídio de natal para mês de novembro.
 - Decréscimo das *Outras despesas correntes* no valor de (-) 76.517, muito por força do menor volume de restituições de impostos derivados da liquidação e cobrança efetuada pela Autoridade Tributária, com reflexos na receita e despesa do município;
 - Acréscimo nos *Subsídios* no valor de (+) 551.915 €, com a justificação já expressa nos pontos referentes ao quadro anterior, entendendo-se portanto que esta variação decorre de *timing* de faturação e não na expressão de um resultado final;
 - Acréscimo nas *Transferências Correntes* no valor de (+) 233.269 €, que decorre essencialmente de um maior volume transferido para instituições sem fins lucrativos do concelho;
 - Diminuição na *Aquisição de Bens e Serviços* de (-) 927.119 €, objeto de análise particularizada nos pontos seguintes.

- ✓ Já no que se refere às despesas de capital realça-se o acréscimo na despesa com a *Aquisição de Bens de Capital* que atinge (+) 362.924 €. Este valor decorre essencialmente do projeto de reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva da zona desportiva do centro da Maia, já anteriormente referido.
- ✓ Ainda no domínio das despesas de capital verifica-se que para as restantes rubricas existem movimentos de pouca expressividade.
- ✓ Tomando em consideração a importância da *Aquisição de Bens e Serviços* no cômputo global da despesa faturada nova, proceder-se-á de seguida a uma análise das suas duas componentes: *Aquisição de Bens* e *Aquisição de Serviços*, conforme referência efetuada anteriormente.

Quadro 4

EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA					
AQUISIÇÃO DE BENS					
Abril					
	2017	2018	Variação 2017/2018		
	Nova faturação	Nova faturação	Valor	%	
Matérias-primas e subsidiárias	46.295	30.876	-15.420	-33,3%	
Combustíveis e lubrificantes					
Gasolina	6.298	15.101	8.803	139,8%	
Gasóleo	60.245	61.022	777	1,3%	
Outros	7.162	8.967	1.805	25,2%	
Munições, explosivos e artifícios	0	0	0	S/Var	
Limpeza e higiene	5.697	6.573	876	15,4%	
Alimentação - Refeições confeccionadas	510.035	510.716	680	0,1%	
Alimentação - Géneros para confeccionar	879	1.790	911	103,6%	
Vestuário e artigos pessoais	6.496	845	-5.651	-87,0%	
Material de escritório	10.968	12.433	1.465	13,4%	
Produtos químicos e farmacêuticos	17.554	874	-16.681	-95,0%	
Produtos vendidos nas farmácias	0	0	0	S/Var	
Material de consumo clínico	94	214	120	126,8%	
Material de transporte - Peças	4.808	0	-4.808	-100,0%	
Material de consumo hoteleiro	115	0	-115	-100,0%	
Outro material - Peças	787	314	-473	-60,1%	
Prémios, condecorações e ofertas	7.212	4.444	-2.767	-38,4%	
Mercadorias para venda					
Outros	0	0	0	S/Var	
Ferramentas e utensílios	5.947	1.918	-4.029	-67,8%	
Livros e documentação técnica	847	581	-267	-31,5%	
Artigos honoríficos e de decoração	0	0	0	S/Var	
Material de educação, cultura e recreio	4.679	11.892	7.213	154,1%	
Outros bens	51.252	50.174	-1.078	-2,1%	
TOTAL	747.371	718.732	-28.639	-3,8%	

Ufr: Euros

- ✓ A despesa faturada com *Aquisição de bens* apresenta neste período um decréscimo de (-) 28.639 €. Esta variação corresponde a um percentual de (-) 3,8%. Tal resultado é determinado pelo comportamento de algumas rubricas destacando-se a menor aquisição de *Produtos químicos e farmacêuticos* bem como menor volume de *Matérias-primas e subsidiárias*, ambas deram o contributo de maior significado para o resultado decrescente do agregado.

EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
Abril					
	2017	2018	Variação 2017/2018		
	Nova faturação	Nova faturação	Valor	%	
Encargos de instalações	868.486	782.271	-86.215	-9,9%	
Limpeza e higiene	68.067	68.180	114	0,2%	
Conservação de bens	51.521	71.976	20.455	39,7%	
Locação de edifícios	0	0	0	S/Var	
Locação de material de informática	0	0	0	S/Var	
Locação de outros bens	174.309	159.648	-14.660	-8,4%	
Comunicações	76.857	75.630	-1.227	-1,6%	
Transportes	78.269	51.698	-26.572	-33,9%	
Representação dos serviços	7.889	533	-7.356	-93,2%	
Seguros	75.140	40.759	-34.381	-45,6%	
Deslocações e estadas	6.236	7.669	1.433	23,0%	
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	95.442	57.052	-38.390	-40,2%	
Formação	3.366	9.748	6.382	189,6%	
Seminários, exposições e similares	441	29.088	28.647	6502,6%	
Publicidade	30.596	35.984	5.388	17,6%	
Vigilância e segurança	240.905	276.052	35.147	14,6%	
Assistência técnica	196.430	194.933	-1.496	-0,8%	
Outros trabalhos especializados	952.966	389.203	-563.762	-59,2%	
Utilização de infra-estruturas de transportes	0	0	0	S/Var	
Serviços de saúde	8.060	10.075	2.015	25,0%	
Outros serviços especializados	0	0	0	S/Var	
Encargos de cobrança de receitas	125.174	118.420	-6.753	-5,4%	
Outros serviços					
Iluminação pública	1.153.217	898.197	-255.020	-22,1%	
Outros serviços	62.415	100.188	37.773	60,5%	
TOTAL	4.275.784	3.377.305	-898.480	-21,0%	

Un: Euros

- ✓ A aquisição de serviços apresenta um considerável decréscimo de (-) 898.480 €, destacando-se a influência exercida pelas rubricas *Iluminação Pública*, os *Encargos de Instalações*, e os *Trabalhos especializados* que no conjunto apresentam um decréscimo de (-) 904.997 €.
- ✓ Desta forma, a aquisição de serviços e a aquisição de bens evidenciam conjuntamente neste período uma tendência decrescente com um saldo global de cerca de (-) 927.119 € na nova faturação, podendo considerar-se que existe um desequilíbrio nas despesas conjuntas dos dois agregados entre os dois exercícios.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 6

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL				Variação	
	2015	2016	2017	abr-18	2017/2018	2010/2018
Dívida de Natureza Orçamental	40.516.173	33.471.039	27.461.832	26.022.198	-1.439.634	-50.904.999
Dívida de Médio e Longo Prazo	36.755.669	29.548.408	23.510.996	22.077.340	-1.433.656	-38.164.156
Dívida de Curto Prazo	3.760.504	3.922.631	3.950.836	3.944.858	-5.978	-12.740.842
Dívida de Natureza Não Orçamental	0	13.112.978	12.034.573	11.653.657	-380.917	11.653.657
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	13.112.978	12.034.573	11.653.657	-380.917	11.653.657
Dívida Total	40.516.173	46.584.017	39.496.406	37.675.855	-1.820.551	-39.251.342
Taxa de crescimento da dívida	20,0%	-4,4%	-2,9%	-4,6%		-51,0%
Natureza Orçamental	20,0%	-17,4%	-3,8%	-5,2%		-54,2%
Médio e longo prazo	23,7%	-19,6%	-5,2%	-5,1%		-47,9%
Curto prazo	-7,4%	4,3%	5,1%	-0,2%		-46,0%
Natureza Não Orçamental		-	-0,8%	-3,2%		
Antecipação de Rendas		-	-0,8%	-3,2%		

Um Euro

À data de 30 de abril de 2018 verifica-se que:

- ✓ A *Dívida total* ascende a 37.675.855 €, o que representa uma diminuição de (-) 1.820.551 €, ou seja (-) 4,6%, face à dívida existente em 31 de Dezembro de 2017.
- ✓ A *Dívida de Médio e Longo Prazo* de natureza orçamental ascende a 22.077.340 €, o que representa um decréscimo de (-) 1.433.656 € face à *Dívida de M.L. Prazo* existente no final de 2017, determinando uma variação de (-) 6,1%.
- ✓ A *Dívida de Curto Prazo* situa-se em 3.944.858 €, o que evidencia um decréscimo de (-) 5.978 € face ao valor existente em finais de 2017, ou seja de (-) 0,2%.
- ✓ A *Dívida de Médio e Longo Prazo* de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendas ascende a 11.653.657 €, espelhando uma redução de (-) 380.917 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2017, isto é, (-) 3,2%.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas nos documentos de prestação de contas de 2016 e 2017, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

Por força desta recomendação, o município viu-se obrigado a alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016. Apesar da operação em referência não ter natureza orçamental, dado que assenta em responsabilidade futuras, ou seja, a obrigação da Câmara Municipal é a de entregar as rendas futuras ao consórcio bancário,

satisfazendo assim a amortização do valor adiantado. A gestão e cobrança dos créditos é da empresa Espaço Municipal, assumindo contudo o município a obrigação, de em caso de incumprimento pelos arrendatários, os pagamentos em falta. A Câmara Municipal tem ainda o direito a opção de compra sobre os créditos existentes, retornando estes créditos a receitas próprias da autarquia, após pagamento ao consórcio bancário.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 7

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	2015	2016	2017	Abril 2018	Variação 2017/2018
	Dívida de Natureza Orçamental	36.755.669	29.548.408	23.510.996	22.077.340
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	33.926.222	27.359.613	21.802.253	21.436.561	-365.692
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	19.619.182	14.268.950	9.940.941	9.940.941	0
Empréstimo Bancário de ML P com o BTA no montante de 29.927.873,82	4.006.138	2.670.759	1.335.379	1.335.379	0
Empréstimo Bancário de ML P com BPI no montante de 20.000.000	2.900.295	1.933.530	966.765	966.765	0
Empréstimo Bancário de ML P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	9.200.000	7.155.556	6.133.333	6.133.333	0
Empréstimo Bancário de ML P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	3.512.749	2.509.107	1.505.464	1.505.464	0
Estado	3.512.749	2.509.107	1.505.464	1.505.464	0
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	14.309.041	13.090.663	11.861.312	11.495.620	-365.692
Empréstimo Bancário de ML P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4.678.024	4.359.463	4.033.301	4.033.301	0
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a CG D - no montante de 7.481.988,46€	2.616.318	2.339.294	2.061.342	1.944.695	-116.647
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CG D - até 21.007.737,65	7.014.698	6.391.906	5.766.669	5.517.624	-249.045
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	2.627.447	2.188.795	1.708.743	640.779	-1.067.964
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	264.332	52.866	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	2.563.115	2.135.929	1.708.743	640.779	-1.067.964
Dívida de Natureza Não Orçamental	0	13.112.978	12.034.573	11.653.657	-380.917
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendos	0	13.112.978	12.034.573	11.653.657	-380.917
Banco Santander Totta	0	6.556.489	6.017.287	5.826.828	-190.458
Banco BPI	0	6.556.489	6.017.287	5.826.828	-190.458
Total da dívida de médio e longo prazo	36.755.669	42.661.386	35.545.569	33.730.997	-1.814.573
Taxa de crescimento	23,7%	16,1%	-16,7%	-5,1%	

À data de 30 de abril de 2018 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 33.730.997 € compreende a importância de 22.077.340 € de natureza orçamental e 11.653.657 € de natureza não orçamental:

- ✓ Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 1.814.573 €, (-) 5,1%, face a 31 de dezembro de 2017.
- ✓ Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 53,6 % correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER), correspondendo os restantes 46,4% a empréstimos para fins diversos.
- ✓ Cerca de 63,6% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários, 34,5% respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas, e 1,9% a dívida a Credores de Administrações Públicas – Fundo de Apoio Municipal (FAM).

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO
Quadro 8

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO					Variação 2017/2018	Peso
	2015	2016	2017	abr-18		
Fornecedores c/c	372.752	614.798	482.497	529.143	46.645	13,4%
Fornecedores imobilizado	16.196	27.101	134.742	75.797	-58.945	1,9%
Outros credores	3.371.556	3.280.732	3.333.597	3.339.919	6.321	84,7%
Total da Dívida de Curto Prazo	3.760.504	3.922.631	3.950.836	3.944.859	-5.978	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	-7,4%	6,0%	5,1%	-0,2%		
Fornecedores c/c	-39,0%	55,6%	18,0%	9,7%		
Fornecedores imobilizado	-19,7%	-67,6%	152,0%	-49,7%		
Outros credores	-0,7%	-0,7%	1,1%	0,2%		

Un: Euros

À data de 30 de abril de 2018 verifica-se:

- ✓ Uma variação de (-) 0,2% na dívida de curto prazo, o que em valor absoluto representa um decréscimo de (-) 5.978 € em relação à dívida existente no final de 2017.
- ✓ O decréscimo registado é influenciado por variações heterogéneas das componentes, assinalando-se um acréscimo nas rubricas de *Fornecedores c/c* no valor de (+) 46.645 € e *Outros Credores* (+) 6.321 €, compensado na totalidade pela redução de (-) 58.645 € nos *Fornecedores de imobilizado*.
- ✓ Aproximadamente 84,7% da dívida de curto prazo é absorvida pelos *Outros credores*, cerca de 1,9% pelos *Fornecedores de imobilizado* e cerca de 13,4% pelos *Fornecedores em c/c*.
- ✓ No montante em dívida a "*Outros Credores*" está incluído o débito de 3.171.289 € de participações para investimento à LIPOR que está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação. Desta forma, o valor assinalado tem natureza incerta, sendo que, isoladamente e em caso de decisão negativa que obrigue ao seu pagamento, por si só, não representará preocupação agravada.



PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Quadro 9

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO					
	2014	2015	2016	2017	Abril

$$PMP = \frac{\sum_{i=1}^n DF}{\sum_{i=1}^n A} \times 365$$

	9	4	5	5	4
--	---	---	---	---	---

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP




Gráfico 2



✓ Em abril de 2018 o prazo médio de pagamento posiciona-se nos 4 dias.

CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS -

1.º TRIMESTRE DE 2018 (PROVISÓRIO)

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o novo conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 1.º trimestre de 2018, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "**Limite da Dívida Total**", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2015	2016	2017
Município (+)	58.707.375	65.424.408	64.614.800
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-481.571	-486.209	-515.227
SMAS (+)	15.618.189	16.368.313	17.250.721
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-481.515	-486.357	-515.161
Total da Receita Cobrada Líquida	73.362.477	80.820.155	80.835.133
Média dos últimos três anos		78.339.255	
Limite da Dívida Total <=		117.508.883	(*)

Un.Euros

(*) Apuramento de limite a aguardar confirmação da DGAL

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.

Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO					
Identificação	01-jan-18	1.º Trim 2018	Variação		Peso
		Contribuição	Valor	%	
Município (1)	37.825.027	36.929.488	-895.539	-2,4%	47,4%
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	25.790.454	25.181.951	-608.503	-2,4%	32,3%
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	12.034.573	11.747.537	-287.036	-2,4%	15,1%
Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados (2)	18.063.995	17.828.667	-235.327	-1,3%	22,9%
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	18.063.995	17.828.667	-235.327	-1,3%	22,9%
Entidades Intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	6.404.886	6.549.663	144.777	2,3%	8,4%
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	6.317.008	6.464.308	147.300	2,3%	8,3%
Área Metropolitana Porto	0	1.346	1.346	#DIV/0!	0,0%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	78.205	78.205	0	0,0%	0,1%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	986	578	-408	-41,4%	0,0%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	498	419	-79	-15,9%	0,0%
Mala Nova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (*)	748	748	0	0,0%	0,0%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)			0	#DIV/0!	0,0%
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	7.089	3.236	-3.853	-54,4%	0,0%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	322	823	501	155,8%	0,0%
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	1.640.144	1.640.144	0	0,0%	2,1%
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A.	0	0	0	#DIV/0!	0,0%
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	0	0	0	#DIV/0!	0,0%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M., (*)	1.640.144	1.640.144	0	0,0%	2,1%
Cooperativas e Fundações (5)	105.503	105.503	0	0,0%	0,2%
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia (*)	3.088	3.088	0	0,0%	0,0%
Fundação do Conservatório de Música	10.240	10.240	0	0,0%	0,2%
Fundação do Desporto	13.731	13.731	0	0,0%	0,0%
Fundação da Juventude	3.119	3.119	0	0,0%	0,0%
Fundação Serralves	7.323	7.323	0	0,0%	0,0%
Entidades de outra natureza (6)	14.859.804	14.854.411	-5.393	-0,1%	19,0%
FEIM alamo	5.462.848	5.459.513	-3.337	-0,1%	7,0%
FEIM alagoinha (*)	9.387.954	9.394.898	6.944	0,1%	12,0%
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	78.970.339	77.907.876	-982.462	-1,2%	100,0%
LIMITE LEGAL (8)	117.508.883	117.508.883			
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-38.538.544	-39.521.006			
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) ÷ 20%	7.707.709	7.707.709			
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)_{ct} + (10) - (7)_{ct,m}	7.707.709	8.690.171			

Urn: Euros

notas:

(*) Entidade em dissolução/dissolvida

(**) Entidade sem início de atividade

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 117.508.883 €, no final do 1.º trimestre, a dívida total do município atingiu o montante global de 77.987.876 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 39.521.006 € e dentro dos limites da margem utilizável.

Comparativamente a 31 de dezembro de 2017 verifica-se no final do 1.º trimestre de 2018 uma diminuição do montante global da dívida em (-) 982.462 €, isto é, (-) 1,2%.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
 PROCESSOS DE MATURIDADE ATIVA
 A DATA DE 01 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	ORIS	Valor Ativo (VA)/ Valor Passivo (VP)
412.0BCPRT	Município da Maia e	Taxas de Alamo	Recurso TCAN	10.701.349,01 € VA- Reconvenção
174715.2BEPNF	Agrupamento Municipal da Maia, Condorbar, Paredões, Louçada, Felgueiras	Sistema de Abastecimento de Água Douro Palva, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCAN/STAN/Unidade Supervervente Lide - Alteração legislativa	30.000,01 € VA
87011.7BEPRRT	Município da Maia	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298.234,21 € VA
170907.5BEPRRT	Município da Maia	Processo de Impugnação judicial de taxas de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	206,90 € VA
211504BEPRRT	Município da Maia	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Fo apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81 € VA
27109.7BEPRRT-CB	Município da Maia	compendio o Processo de Execução Fiscal n.º 10551/08 AP.	Fo apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2.631,28 € VA
13507.5TYVNG	Município da Maia	Registração de Cêchitas sobre a massa insolvente	Credito	342,98 € VP
222912.0BEPRRT	Município da Maia	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80 € VP
279514.3BEPRRT	Município da Maia	Protoocó celebrado entre LIPOR e o Município da Maia da Maia	Suspensão Instância	31.801.640,07 € VA
82609.0BEPRRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	1.547,13 € VP
172610.6BEPRRT	Município da Maia	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Estudo Recurso TCAN	180.430,60 € VP
256910.4BEPRRT	Município da Maia	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	537.515,83 € VP

a) Faz parte integrante do relatório de gestão de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 208 a 210 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2017)

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES
PROCESSOS DE MADUREZA PASSIVA
A DATA DE 01 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Apdo (VA) Valor Passivo (VP)	Provisão contabilizada a 31/12/2017
185705.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - No do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município	Ação do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15 000,00 €	0,00 €
133211.8BEPRPT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projecto de Arquitectura	Ação extintivamente contenciosa com fins judiciais de poder resultar uma condenação com pedido de indemnização - Realização Perícia	1 697 185,41 €	1 697 185,41 €
272010.2BEPRPT	Espaco Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29 444,84 €	29 444,84 €
325414.1BEPRPT	Tereza Pereira e Rodrigo Galé Szusk-Bar, Lda	Ação Administrativa Especial	Suspensão Instância/ Regularização Restaurante	6 000,00 €	0,00 €
219212.7BEPRPT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A	Reclamação Juros de Mora	Servença favorável Município/Imposição Recurso TCAN	1 896 468,73 €	124 000,00 €
268713.5BEPRPT	Hijiro Fimido e Imado, S.A	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contas Empresariais	Audiência Proba	411 570,46 €	0,00 €
738713.2CEPRPT	Gara-Maltas - Condições, Lda	Ação de Condenação com pedido de indemnização	Audiência de Julgamento	995 000,00 €	500 000,00 €
98510.9BEPRPT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Realização Perícia LNEC	111 474,22 €	111 474,22 €
256715.0BEPRPT	Fernanda Das Altono	Licenciamento Posto Combustíveis	Contestação	30 001,00 €	0,00 €
342311.8BEPRPT	Fernando Pinheiro, Lda e Outros	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12 658 623,84 €	0,00 €
262611.0BEPRPT	Luis Fernandes Rodrigues	Ação administrativa Comum- Formas Ordinária	Recurso	30 001,00 €	0,00 €
346811.6BEPRPT	Maitz - Sociedade de Construções,Lda	Ação Administrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso - Condenação Junta Freguesia	386 393,32 €	0,00 €
109813.7BEPRPT	José da Mota Pereira e Outros	Ação Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indemnizatório - Contestação	185 016,49 €	185 016,49 €
165916.2BEPRPT	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo e)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	32 278,92 €	Passivo Contingente
745717.6BEPRPT	IF - Comunicação e Imagem, Lda	Ação Administrativa	Sentença favorável Município	245 714,30 €	0,00 €
298416.9BEPRPT	Imãdas Borges, S.A. a)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção (Negociação/ Transação Judicial)	10 405 630,20 €	0,00 €
176317.9BEPRPT	SN Maia - Sierurgija Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14 471,28	0,00 €
194017.9BEPRPT	SN Maia - Sierurgija Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14 116,68	0,00 €
258617.8BEPRPT	SN Maia - Sierurgija Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	14 378,40	0,00 €
269317.0BEPRPT	SN Maia - Sierurgija Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	12 680,30	0,00 €
294317.7BEPRPT	SN Maia - Sierurgija Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	13 965,67	0,00 €
567718.7BEPRPT	SN Maia - Sierurgija Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	15 398,47	0,00 €
59818.5BEPRPT	SN Maia - Sierurgija Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	15 777,00	0,00 €
12417.8.0BEPRPT	SN Maia - Sierurgija Nacional, S.A	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	15 210,67	0,00 €
62618.8TBPVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reindivisação de bem imóvel/Espropriação/Indemnização	Réplica (Município Maia + Infraestruturas Portugal, S.A.)	385 000,00 €	0,00 €
267917.5BEPRPT	Camila Rosa de Moura	Medida Tutela, Legalidade Urbanística	Petição inicial	1 000,00	0,00 €
17703-A	Maria Alberta Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Lotçamento	Petição Judicial Negociação/ Transação Judicial	Perícia	990 000,00 €

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE MADUREZA PASSIVA

A DATA DE 01 DE JUNHO DE 2018

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)		Provisão constituída a 31/12/2017
1878/16.1BEPRT	Sindicato Nacional Policiais Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Ação Administrativa - Aplicação Multa Processo Disciplinar	Contestação	180,00 €	VA	0,00 €
1137/12.8BEPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de Veículo	Recurso TCAN	5.590,89 €	VP	5.600,00 €
414/17.7BEPRT	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Cível/Salários	Contestação	1.587,42 €	VP	2.000,00 €
5885/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reivindicação de bens imóveis	Julgamento Setembro/Octubro	27.130.906,12 €	VP	0,00 €
2467/07.1BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sentença	4.059.411,10 €	VA	Passivo Contingente

a) Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nos 8.2.27 - páginas 208 a 210 do Relatório de Gestão de Contas Individuais de 2017).

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

5.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia – 28 de Junho de 2018
Período da Ordem do Dia



DECLARAÇÃO SOBRE A 2.ª Proposta de Revisão ao Plano de Actividades Mais Relevantes (Pto. 1.8)

Entre outras incidências relevantes, a Proposta de Revisão submetida à apreciação desta Assembleia aponta, sem fundamentar e justificar cabalmente, um reajustamento orçamental do Projecto n.º 54 de 2010, relativo à reabilitação de 15 empreendimentos do parque de habitação social do Município, com implicações imediatas no exercício já em curso e nos exercícios de 2019 e de ~~2020~~.

Em concreto, propõe-se a diminuição em 970.310 euros da dotação prevista para o ano em curso e uma diminuição de 87.570 euros no exercício do próximo ano, ou seja, um total de 1.057.880 euros, a inscrever no orçamento para o ano 2020 – por coincidência ano de eleições autárquicas...

Na anotação à revisão proposta para esta rubrica, acrescenta a “breve nota justificativa”, procurando tranquilizar-nos, que “o referido reajustamento (...) não origina qualquer aumento global do mencionado projecto”.

De ciência mais certa poderão falar sobre o assunto os técnicos da Câmara Municipal, mas permanece desde já a dúvida legítima sobre uma afirmação tão categórica – quanto à não previsão de aumento dos custos do projecto – já que o senso comum nos parece sugerir razoavelmente que, em matéria de reabilitação, quanto mais tardia for, mais obra requiere e mais cara há-de ficar...

No entanto, o cerne da questão é este: por que razões se adia por dois anos ou mais o investimento – certamente necessário – de mais de um milhão de euros em reabilitação de edifícios de habitação social? E o fundo do problema é, simplesmente, a atitude do Município perante os cidadãos no que tange às suas obrigações, especialmente em matéria de habitação.

Por outro lado, no que tange ao exercício de 2018, a diminuição da dotação de 970.310 euros destinada a reabilitação representa, salvo melhor interpretação, a fonte de recrutamento de verbas em igual montante destinadas:

- a) Em 25 mil euros (neste ano...) à criação de um projecto (“Maia Crescer com a Ciência”, em parceria com o IPATIMUP e a companhia farmacêutica BIAL); e
- b) Em 945.310 euros ao reforço de verbas destinadas a encargos de sentenças de tribunal (600 mil euros), consumo de energia eléctrica nas redes de iluminação pública (190 mil euros) e consumo de energia eléctrica (155.310 euros).



Independentemente da bondade das necessidades enunciadas na proposta de revisão, não podemos deixar de insistir numa das posições de princípio que sempre reafirmamos na discussão dos planos de actividade, dos orçamentos e dos relatórios das contas: a habitação é um direito primordial dos cidadãos e a Câmara deve desenvolver os esforços até ao limite para contribuir para a garantia desse desiderato e para assegurar as condições de habitabilidade, conforto e segurança de todos os fogos sob sua responsabilidade.

Nesta conformidade, a menos que o “reajustamento orçamental” pretendido seja inteiramente justificado e se demonstre, nesta sessão, que a proposta não prejudica o necessário e permanente esforço do Município na reabilitação do seu edificado social, os eleitos da CDU votarão contra.

Disse.

Ricardo Ribeiro

BLOCO DE ESQUERDA
MAIA

Documento 2

**DECLARAÇÃO BASCA – Novo roteiro para Municípios
(Ponto 3.13)****INTERVENÇÃO**

Nas últimas autárquicas o Bloco de Esquerda apresentou-se a sufrágio com um conjunto de compromissos perante o eleitorado. Num deles, assumimos a defesa da “... *adesão da Maia ao Pacto de Autarcas...*” consubstanciado na Declaração Basca que agora é submetida a esta Assembleia para deliberação.

Recorde-se que na 5ª Sessão Ordinária (continuação), de 29/12/17, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António da Silva Tiago, “... *enalteceu o reconhecimento ...*” expresso pelo Deputado Municipal pelo Bloco de Esquerda Silvestre Pereira nessa Sessão. Este Deputado realçou a importância que devia/teria de ser dado ao Pacto de Autarcas, já que “... *eram ordens comunitárias que pretendiam uma estratégia global e crucial para os países...*”. E mais disse, conforme consta em acta “... *considerava que a Maia também precisava de estar no patamar superior nesta área ...*”.

Naturalmente e em consequência o nosso voto será favorável à subscrição da Declaração Basca e do Pacto de Autarcas

Maia, 25 de Junho de 2018

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Documento 23

Exmo. Sr Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Ex.mas Secretarias da Assembleia Municipal da Maia
Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Maia
Exmos Srs. Vereadores aqui presentes
Ex.mas colegas deputadas e deputados
Exmo. Publico aqui presente e que nos vê lá em casa

O parque escolar, da responsabilidade da CMM, é um parque completamente requalificado, resultado do trabalho e empenho nos últimos anos, sabendo que se investiram, cerca de 25 milhões de euros na requalificação das escolas do 1º ciclo e pré escolar.

Dá gosto perceber que vivemos num concelho, onde “a educação não é um custo, mas um investimento” e, por isso, percebendo da necessidade, apesar de não serem da sua responsabilidade, ^{a CMM} assumiu para si, e conseguiu, avançar com os processos de requalificação da EB 2 3 da Maia, EB 2 3 de Gueifães e EB/S Dr. Vieira de Carvalho.

Tratam-se, como será do conhecimento de todos, de escolas da propriedade do Ministério da Educação, que carecem de intervenções globais de reabilitação, sendo, na atualidade, escolas desajustadas face às atuais exigências de funcionalidade, conforto das respetivas comunidades educativas (sempre com a salvaguarda do superior interesse dos seus alunos, no primado da sua atuação) bem como, no cumprimento de todas as normas legais aplicáveis, com o propósito de as tornar escolas verdadeiramente inclusivas.

Reconhecendo estas necessidades, apesar das escolas não serem da sua propriedade, a CMM candidatou as obras de requalificação, das três escolas, ao financiamento do NORTE 2020 (POR NOR 2020), num investimento global, aprovado, de 7.000.000,00 €, correspondendo a 85% desse montante, sendo o financiamento remanescente da responsabilidade, em partes iguais, do Ministério da Educação e da Camara Municipal da Maia, no âmbito de acordo celebrado com esse objetivo.

Fruto da capacidade negocial da CMM, tratou-se do montante mais elevado atribuído a um município na AMP.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, é bom que se recorde que o mérito da iniciativa por parte dos municípios que assinaram este desafio foi reconhecido pelo próprio ministro da educação, quando da assinatura do Acordo de Colaboração (em Vila Nova de Gaia), referiu, e passo a citar:

“ ... os municípios foram generosos ao ponto de trabalharem em diálogo com o Ministério da Educação para edificarem uma melhoria substancial nas condições que as escolas destas regiões irão oferecer às suas populações”. Acrescenta ainda que, “ foi muito importante podermos fazer isto com os autarcas, que tiveram a coragem de dizer que sim, a serem donos das obras e a fazerem estes acordos”

É o reconhecimento aos municípios que tiveram a coragem de “dar o passo em frente”, mesmo não sendo da sua responsabilidade.

Não é difícil perceber que é a intervenção da CMM que permite desbloquear o envelope financeiro das 3 escolas em causa, permitindo, assim, a concretização de todo o processo para a sua requalificação, que há muito careciam (e da qual estavam esquecidas pelo Estado Central), sabendo que não serão as vicissitudes, e atrasos dos concursos que obstarão a que aconteça.

Senhor presidente, senhora e senhores deputados, recurso a fundos comunitários, não torna o mérito menor da CMM em todo o processo, mesmo sabendo que as escolas em causa não são da sua responsabilidade. É o reconhecimento do município em pensar educação acima das suas competências e atribuições, numa clara visão de futuro, acima de tudo revestida de vontade em colocar o superior interesse das crianças e jovens maiatos acima de tudo, dado que são eles o garante do futuro!

Disse